DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria Requisitante/Demandante: Secretaria Municipal de Educação de Ferreiros.
Responsável pela demanda: Eliane Gonçalves Da Silva Veloso
E-mail: educacao@ferreiros.pe.gov.br **Telefone:** 81 99294-5211
Objeto: Aquisição de materiais didático-pedagógicos integrantes da **Coleção Acerta Brasil Plus, da Editora Ática**, destinados ao atendimento dos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros/PE, contemplando livros de Língua Portuguesa e Matemática, materiais complementares de apoio à aprendizagem e demais componentes pedagógicos previstos na composição da solução, com a finalidade de fortalecer os processos de alfabetização, consolidar as aprendizagens essenciais, subsidiar o planejamento e as intervenções pedagógicas, apoiar a recomposição das aprendizagens e contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais da Rede Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.
Tipo de Objeto: ( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra **(x) Material de consumo** ( ) Material permanente / equipamento
Forma de Contratação sugerida: ( ) Modalidades da Lei n.º 14.770/2023: (especificar a modalidade) ( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) **(x) Dispensa/Inexigibilidade** ( ) Adesão à IRP de outro Órgão **Observação:** A presente demanda possui natureza predominantemente de aquisição de materiais didático-pedagógicos de consumo, destinados à utilização pelos estudantes do Ensino Fundamental nas atividades de ensino e aprendizagem. A proposta comercial apresentada contempla kits compostos por livros de Língua Portuguesa e Matemática destinados aos alunos, além da indicação de livros para professores, simulados, materiais manipuláveis associados aos livros de Matemática, formações de educadores e assessoria pedagógica. Os componentes deverão ser devidamente individualizados e caracterizados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, distinguindo-se o fornecimento dos materiais das atividades que possuam natureza de prestação de serviços, com a necessária avaliação de sua pertinência, indispensabilidade e enquadramento jurídico.

A contratação direta por inexigibilidade é proposta em razão da condição de exclusividade de distribuição e comercialização, no Estado de Pernambuco, das obras da Coleção Acerta Brasil relacionadas na Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL, que identifica a empresa EDUCATIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA. como distribuidora exclusivamente autorizada.

A declaração apresentada identifica as obras de edição e publicação da Editora Ática S.A., inscrita no CNPJ nº 61.259.958/0001-96, e a empresa EDUCATIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.941.495/0001-54, como distribuidora exclusiva das obras relacionadas no território pernambucano.

O documento apresenta validade até 08 de maio de 2027, devendo sua autenticidade, abrangência e correspondência com o objeto pretendido ser verificadas durante a instrução processual.

A exclusividade documental refere-se aos títulos individualmente relacionados, exigindo análise específica quanto à abrangência dos demais componentes e serviços apresentados na proposta comercial denominada Acerta Brasil Plus.

A contratação somente poderá ser formalizada por inexigibilidade após demonstração da efetiva inviabilidade de competição, justificativa técnico-pedagógica da escolha da solução, comprovação da compatibilidade dos preços e atendimento aos demais requisitos previstos na legislação.

Fonte de recursos para atendimento da demanda

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha 178

FONTE DO RECURSO: 1540.00.0000 – FUNDEB – 30%

12.361.0005.2021.0000 Despesas referente ao pagamento pela Aquisição de livros ACERTA BRASIL, para estudantes do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa 3.3.90.00.00

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: Estima-se um valor de R$ **544.800,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, conforme proposta comercial apresentada pela empresa EDUCATIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA., datada de 20 de outubro de 2026, sujeita à avaliação da composição dos kits e à justificativa da compatibilidade dos preços.

Demonstrativo dos quantitativos estimados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit Acerta Brasil Plus – 1º ano	80	R$ 480,00	R$ 38.400,00
02	Kit Acerta Brasil Plus – 2º ano	120	R$ 480,00	R$ 57.600,00

03	Kit Acerta Brasil Plus – 3º ano	100	R$ 480,00	R$ 48.000,00
04	Kit Acerta Brasil Plus – 4º ano	120	R$ 480,00	R$ 57.600,00
05	Kit Acerta Brasil Plus – 5º ano	130	R$ 480,00	R$ 62.400,00
06	Kit Acerta Brasil Plus – 6º ano	130	R$ 480,00	R$ 62.400,00
07	Kit Acerta Brasil Plus – 7º ano	155	R$ 480,00	R$ 74.400,00
08	Kit Acerta Brasil Plus – 8º ano	150	R$ 480,00	R$ 72.000,00
09	Kit Acerta Brasil Plus – 9º ano	150	R$ 480,00	R$ 72.000,00
TOTAL		**1.135**		**R$ 544.800,00**

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 17 de novembro de 2026.

Data estimada para entrega do ETP/TR: 19 de novembro de 2026,

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 15 de dezembro de 2026

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 15 de janeiro de 2027

Grau de prioridade: (X) Alta ( ) Média ( ) Baixa

1. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Descrição /identificação da necessidade:

A presente demanda decorre da necessidade de fortalecer as políticas e estratégias pedagógicas destinadas à melhoria dos resultados educacionais da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros, especialmente no que se refere à alfabetização, à consolidação das aprendizagens essenciais em Língua Portuguesa e Matemática, à recomposição das aprendizagens e ao desenvolvimento de práticas sistemáticas de acompanhamento e intervenção pedagógica ao longo do Ensino Fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação reconhece a importância de assegurar condições pedagógicas adequadas para que os estudantes avancem progressivamente no desenvolvimento das competências e habilidades previstas para cada ano de escolaridade, considerando que a aprendizagem constitui processo contínuo, que exige planejamento, acompanhamento sistemático e adoção de estratégias capazes de responder às necessidades apresentadas pelos diferentes grupos de estudantes.

Nesse contexto, os resultados das avaliações educacionais constituem instrumentos relevantes para o diagnóstico da qualidade do ensino e para a identificação de aspectos que

demandam fortalecimento das ações pedagógicas. As informações provenientes das avaliações externas, especialmente do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB e do Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco – SAEPE, bem como dos procedimentos avaliativos internos desenvolvidos pela Rede Municipal, oferecem subsídios para a análise do desempenho dos estudantes, a identificação de dificuldades de aprendizagem e o planejamento de intervenções direcionadas.

Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB referentes ao exercício de 2025, divulgados institucionalmente pelo Município de Ferreiros, registram desempenho de **5,4 nos anos iniciais e 4,8 nos anos finais do Ensino Fundamental**, constituindo referências importantes para o acompanhamento da trajetória educacional da Rede Municipal.

Embora esses indicadores representem resultados relevantes do trabalho educacional desenvolvido, sua análise deve considerar a necessidade permanente de consolidação dos avanços alcançados, superação das dificuldades ainda existentes e fortalecimento das estratégias de ensino que contribuam para ampliar os níveis de aprendizagem dos estudantes.

A utilização desses resultados como referência de planejamento pressupõe a compreensão de que os indicadores expressam o desempenho da Rede Municipal em determinado período, devendo ser analisados em conjunto com as avaliações diagnósticas, os registros pedagógicos, os níveis de proficiência, a participação dos estudantes e as demais informações produzidas pelas unidades escolares.

Nesse sentido, o investimento em materiais didático-pedagógicos estruturados constitui uma das medidas que podem integrar o conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem, especialmente quando sua utilização está articulada às necessidades identificadas nas avaliações e ao acompanhamento realizado pelos professores, coordenadores pedagógicos e equipes gestoras.

A aquisição da **Coleção Acerta Brasil Plus** é proposta como instrumento de apoio ao desenvolvimento dessas estratégias, considerando sua organização para os diferentes anos do Ensino Fundamental e a previsão de materiais destinados ao trabalho com os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

Esses componentes possuem relevância central no desenvolvimento das aprendizagens, uma vez que a consolidação das competências de leitura, compreensão, produção de sentidos, raciocínio lógico, resolução de problemas e utilização de conhecimentos matemáticos constitui condição importante para o desempenho escolar e para a continuidade do percurso formativo dos estudantes.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o trabalho pedagógico deve assegurar atenção especial à alfabetização, à consolidação do sistema de escrita alfabética, ao desenvolvimento da fluência e da compreensão leitora e à construção dos conhecimentos matemáticos fundamentais.

A aquisição de materiais destinados ao 1º e ao 2º anos deverá apoiar as práticas de alfabetização, contribuindo para a organização de atividades articuladas ao planejamento

docente e às necessidades de aprendizagem identificadas nas turmas.

Nos anos subsequentes, especialmente do 3º ao 5º ano, torna-se necessário fortalecer a consolidação das habilidades desenvolvidas durante o processo de alfabetização, ampliar a compreensão de textos, aperfeiçoar as capacidades de interpretação e produção escrita e assegurar o desenvolvimento progressivo dos conhecimentos matemáticos.

A disponibilização de materiais específicos para esses anos de escolaridade poderá contribuir para a organização de atividades de consolidação, aprofundamento e recomposição das aprendizagens, de modo a enfrentar dificuldades que, quando não identificadas e trabalhadas oportunamente, tendem a comprometer o desenvolvimento educacional nos anos posteriores.

Nos anos finais do Ensino Fundamental, correspondentes ao 6º, 7º, 8º e 9º anos, a necessidade de fortalecimento das aprendizagens envolve maior complexidade das habilidades relacionadas à leitura, à interpretação, à argumentação, ao raciocínio lógico-matemático e à resolução de problemas.

Nessa etapa, é necessário assegurar estratégias pedagógicas que considerem tanto a progressão curricular quanto a existência de possíveis defasagens acumuladas ao longo da trajetória escolar, proporcionando oportunidades de retomada, consolidação e aprofundamento das aprendizagens essenciais.

A aquisição pretendida também se relaciona à necessidade de fortalecer a utilização pedagógica dos resultados das avaliações. Para que os instrumentos avaliativos efetivamente contribuam para a melhoria da aprendizagem, seus resultados devem orientar o planejamento docente, a definição de prioridades e a elaboração de intervenções direcionadas às habilidades que apresentem maior necessidade de desenvolvimento.

A proposta comercial da Coleção Acerta Brasil Plus contempla livros de Língua Portuguesa e Matemática, além de indicar materiais complementares e recursos relacionados a simulados, apoio ao professor e acompanhamento pedagógico.

A eventual utilização integrada desses componentes poderá contribuir para a organização de atividades de diagnóstico, acompanhamento e intervenção, desde que sua composição, pertinência e condições de execução sejam previamente avaliadas e devidamente especificadas nos instrumentos de contratação.

No âmbito da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros, a experiência anterior de utilização de materiais e estratégias vinculadas à Coleção Acerta Brasil constitui aspecto a ser considerado na análise da continuidade da solução pedagógica.

Os impactos positivos relatados na execução das atividades educacionais e na organização das práticas de acompanhamento deverão ser demonstrados por meio dos registros institucionais pertinentes, incluindo relatórios pedagógicos, resultados de avaliações, registros de utilização dos materiais e manifestações técnicas dos profissionais responsáveis.

A análise dessas experiências poderá subsidiar a avaliação da pertinência da continuidade da coleção, especialmente quando demonstrada sua contribuição para a organização das intervenções pedagógicas, para o acompanhamento das habilidades

trabalhadas e para a consolidação das estratégias adotadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se, contudo, que a evolução de indicadores educacionais resulta de um conjunto de fatores relacionados à gestão escolar, à atuação docente, às condições de ensino, ao acompanhamento pedagógico e às políticas educacionais implementadas. Assim, eventuais melhorias nos resultados da Rede Municipal não devem ser atribuídas exclusivamente à utilização de determinada coleção sem evidências específicas que sustentem essa conclusão.

Outro aspecto relevante da presente demanda refere-se à importância de assegurar continuidade às ações pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares, evitando desarticulação entre as propostas adotadas para os diferentes anos de escolaridade.

A utilização planejada de materiais estruturados poderá favorecer maior coerência na organização das atividades, proporcionar referências comuns para o acompanhamento das aprendizagens e subsidiar o planejamento de estratégias destinadas à superação das dificuldades identificadas pelos professores.

A aquisição também busca ampliar as condições de trabalho dos profissionais da educação, disponibilizando recursos que possam ser incorporados às atividades de ensino, às práticas de avaliação e às intervenções pedagógicas, respeitando a autonomia docente e as orientações curriculares adotadas pela Rede Municipal.

A definição dos quantitativos deverá observar a demanda efetiva de estudantes matriculados do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com previsão inicial de aquisição de 1.135 kits, distribuídos conforme os diferentes anos de escolaridade.

A contratação deverá assegurar que os materiais sejam disponibilizados em condições adequadas de utilização, com organização compatível com o planejamento pedagógico das unidades escolares e acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, a aquisição de materiais didático-pedagógicos destinados ao Ensino Fundamental mostra-se necessária para o fortalecimento das estratégias educacionais voltadas à alfabetização, à recomposição das aprendizagens, à consolidação das habilidades essenciais e à melhoria progressiva dos resultados educacionais da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros, constituindo medida de apoio ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e à continuidade das ações de qualificação do ensino.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:

Considerando as necessidades educacionais identificadas, a solução pretendida consiste na disponibilização de materiais didático-pedagógicos estruturados para os estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com ênfase no desenvolvimento das habilidades de Língua Portuguesa e Matemática, no acompanhamento da aprendizagem e no fortalecimento das estratégias de intervenção pedagógica.

Para o atendimento dessa finalidade, deverão ser avaliadas, no Estudo Técnico Preliminar, alternativas como a utilização dos materiais já disponibilizados pelo Programa

Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD, a complementação dos recursos pedagógicos existentes nas unidades escolares, a produção de materiais específicos pela própria Rede Municipal e a aquisição de coleções estruturadas disponíveis no mercado editorial.

A análise dessas alternativas deverá considerar a adequação às necessidades identificadas nas avaliações educacionais, a correspondência com as habilidades curriculares, a organização dos materiais por ano de escolaridade, as condições de utilização pelos professores e estudantes, os custos envolvidos e os resultados esperados com sua implementação.

Os materiais disponibilizados pelo PNLD constituem recursos fundamentais para o trabalho pedagógico e deverão ser considerados na avaliação das alternativas, evitando duplicidade injustificada de despesas e assegurando que eventual aquisição complementar esteja vinculada a necessidades específicas que não sejam integralmente atendidas pelos recursos já disponíveis.

A produção de materiais próprios pela Rede Municipal também representa possibilidade de atendimento, especialmente para elaboração de atividades de reforço, avaliações diagnósticas, exercícios e instrumentos de intervenção pedagógica. Entretanto, sua adoção como solução integral deverá ser analisada quanto à capacidade de produção, aos custos operacionais, ao tempo necessário para elaboração e à possibilidade de atendimento simultâneo aos diferentes anos de escolaridade.

Quanto às coleções estruturadas disponíveis no mercado editorial, a avaliação deverá considerar características pedagógicas objetivas, permitindo identificar materiais que apresentem organização compatível com as necessidades da Rede Municipal, especialmente no desenvolvimento de habilidades de Língua Portuguesa e Matemática e no acompanhamento das aprendizagens.

Nesse contexto, propõe-se a avaliação da **Coleção Acerta Brasil Plus**, considerando sua organização para os nove anos do Ensino Fundamental e a previsão de livros específicos de Língua Portuguesa e Matemática, além de componentes pedagógicos complementares indicados na proposta comercial.

A estrutura da coleção permite a identificação dos materiais destinados a cada ano de escolaridade, constituindo elemento relevante para a organização das atividades e para o planejamento de sua utilização nas turmas atendidas.

A escolha da coleção deverá ser respaldada em análise técnico-pedagógica que demonstre sua adequação às necessidades da Rede Municipal, considerando especialmente sua correspondência com as habilidades curriculares, sua utilização nas estratégias de alfabetização e recomposição das aprendizagens e sua pertinência para o acompanhamento dos resultados educacionais.

A experiência anterior da Rede Municipal com a utilização dos materiais, caso comprovada documentalmente, poderá constituir elemento adicional de avaliação, especialmente quanto à continuidade das estratégias pedagógicas, à familiaridade dos profissionais com a organização da coleção e às contribuições observadas no

acompanhamento das aprendizagens.

No que se refere às condições comerciais de fornecimento, a documentação apresentada indica a empresa **EDUCATIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.941.495/0001-54**, como distribuidora exclusivamente autorizada à comercialização das obras da Coleção Acerta Brasil relacionadas na declaração de exclusividade, no Estado de Pernambuco.

A declaração emitida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL identifica a Editora Ática S.A. como responsável editorial pelas obras relacionadas e apresenta os títulos e respectivos registros ISBN abrangidos pela autorização de distribuição e comercialização.

Essa documentação constitui elemento pertinente à avaliação da possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, hipótese aplicável quando devidamente demonstrada a inviabilidade de competição em razão da existência de fornecedor exclusivo.

A efetiva caracterização da inexigibilidade dependerá, entretanto, da demonstração da necessidade pedagógica específica das obras selecionadas, da comprovação da exclusividade de fornecimento, da correspondência dos títulos com o objeto contratado e da avaliação da razoabilidade dos preços.

Deverá ser verificado, ainda, que a documentação de exclusividade apresentada relaciona os livros destinados aos alunos, enquanto a proposta comercial contempla kits denominados Acerta Brasil Plus, com indicação de livros para professores, simulados, materiais manipuláveis, formação de educadores e assessoria pedagógica.

Assim, será indispensável identificar a composição completa dos kits, verificar a existência de autorização exclusiva para fornecimento dos materiais complementares e avaliar separadamente a natureza e as condições de contratação das atividades que constituam prestação de serviços.

A inclusão de componentes adicionais não abrangidos pela exclusividade das obras deverá ser tecnicamente justificada, não sendo admissível presumir que serviços de formação ou assessoria pedagógica estejam automaticamente compreendidos na hipótese de inexigibilidade aplicável aos livros.

A contratação deverá contemplar o fornecimento integral dos materiais cuja aquisição seja considerada técnica e juridicamente adequada, observando as quantidades, os títulos, os registros editoriais e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser fornecidos novos, originais, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, impressão e acabamento, não sendo admitidas reproduções não autorizadas, exemplares incompletos ou produtos divergentes das especificações contratadas.

O recebimento deverá ser acompanhado por servidor ou comissão formalmente designada, responsável pela conferência dos quantitativos, títulos, composição dos kits, características editoriais e condições físicas dos materiais fornecidos.

Os materiais que apresentarem defeitos, avarias, ausência de componentes previstos ou divergências em relação às especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem

custos adicionais para a Administração, nos prazos estabelecidos no instrumento contratual.

A avaliação econômica da contratação deverá considerar os preços praticados em fornecimentos semelhantes, mediante apresentação de documentos fiscais, contratos anteriores e outros elementos idôneos capazes de demonstrar a compatibilidade dos valores propostos.

A solução deverá ser executada de maneira planejada, com distribuição dos materiais às unidades escolares conforme os quantitativos de estudantes matriculados em cada ano de escolaridade e as necessidades pedagógicas identificadas pela Secretaria Municipal de Educação.

A utilização dos materiais deverá estar articulada ao planejamento docente, às avaliações diagnósticas, ao acompanhamento das habilidades curriculares e às estratégias de intervenção pedagógica adotadas pela Rede Municipal, de modo que a aquisição corresponda efetivamente às necessidades que fundamentaram sua realização.

Dessa forma, a aquisição de materiais didático-pedagógicos estruturados apresenta-se como solução potencialmente adequada para fortalecer as condições de ensino e aprendizagem do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ferreiros, contribuindo para o desenvolvimento das competências de Língua Portuguesa e Matemática, para a consolidação da alfabetização, para a recomposição das aprendizagens e para a continuidade das ações voltadas à melhoria dos resultados educacionais.

A definição da Coleção Acerta Brasil Plus como solução específica e a adoção da contratação direta por inexigibilidade dependerão da conclusão favorável das análises técnico-pedagógicas, econômicas e jurídicas, observados os pressupostos legais aplicáveis.

Demanda inédita na Administração? ( ) SIM (**x**) NÃO
Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:
(x) SIM () NÃO

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante
servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço).

Ferreiros - PE, 10 de novembro de 2026.

ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO
Secretária Municipal de Educação

Eliane Gonçalves da Silva Veloso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Identificação do requisitante

Órgão/Entidade: A Secretaria Municipal de Educação
Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Educação
Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Eliane Gonçalves Da Silva Veloso
Contato do responsável: 81 99294-5211
E-mail institucional: educacao@ferreiros.pe.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade caracterizar a necessidade, avaliar a adequação técnico-pedagógica e demonstrar a viabilidade da contratação destinada à aquisição de materiais didático-pedagógicos integrantes da **Coleção Acerta Brasil Plus, da Editora Ática**, para atendimento dos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros/PE, contemplando os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, com a finalidade de fortalecer os processos de alfabetização, consolidar as aprendizagens essenciais, subsidiar as intervenções pedagógicas e contribuir para a melhoria dos resultados educacionais do Município.

O documento integra a fase preparatória do procedimento de contratação e constitui instrumento de planejamento destinado à identificação da necessidade pública, à avaliação das alternativas disponíveis e à definição da solução que melhor atenda às demandas educacionais da Administração Municipal, considerando os resultados das avaliações de aprendizagem, os objetivos curriculares estabelecidos para o Ensino Fundamental, as condições de atendimento das unidades escolares e os resultados pretendidos com a disponibilização dos materiais.

A presente demanda está vinculada à necessidade de assegurar continuidade e fortalecimento às estratégias pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Ferreiros, especialmente no acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes, na identificação de dificuldades educacionais e na implementação de intervenções direcionadas às habilidades que necessitam de maior atenção ao longo da trajetória escolar.

A melhoria da qualidade da educação pública exige que as decisões relacionadas ao planejamento pedagógico estejam fundamentadas em informações capazes de demonstrar as condições de aprendizagem dos estudantes e os desafios enfrentados pelas unidades escolares. Nesse contexto, as avaliações educacionais desempenham papel relevante, por permitirem a identificação dos níveis de desempenho, a análise da consolidação das habilidades previstas para cada ano de escolaridade e a definição de estratégias de intervenção capazes de contribuir para o avanço das aprendizagens.

Os resultados obtidos pela Rede Municipal nas avaliações externas, especialmente no Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB e no Sistema de Avaliação Educacional de

Pernambuco – SAEPE, bem como nas avaliações diagnósticas e nos demais instrumentos de acompanhamento desenvolvidos pelas unidades escolares, constituem referências importantes para o planejamento das ações educacionais. Sua análise possibilita identificar habilidades consolidadas, reconhecer dificuldades persistentes e orientar a organização de práticas pedagógicas destinadas à superação das defasagens de aprendizagem.

Nesse sentido, a contratação pretendida insere-se no conjunto de medidas voltadas ao fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem, considerando a necessidade de disponibilizar recursos didático-pedagógicos estruturados que auxiliem os professores na organização de atividades, na retomada de conhecimentos essenciais e na consolidação das competências e habilidades previstas para os diferentes anos do Ensino Fundamental.

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC estabelece aprendizagens essenciais que devem ser asseguradas aos estudantes ao longo da Educação Básica, orientando a organização curricular e o desenvolvimento de competências específicas nas diferentes áreas do conhecimento. No âmbito do Ensino Fundamental, os componentes de Língua Portuguesa e Matemática apresentam particular relevância para a consolidação das aprendizagens, considerando sua contribuição para o desenvolvimento da leitura, da escrita, da compreensão textual, da argumentação, do raciocínio lógico e da resolução de problemas.

Nos primeiros anos do Ensino Fundamental, o fortalecimento das práticas pedagógicas deve contemplar a alfabetização e o desenvolvimento progressivo das capacidades de leitura e escrita, assegurando condições para que os estudantes avancem na compreensão do sistema de escrita alfabética e na utilização da linguagem em diferentes situações comunicativas. Paralelamente, torna-se necessário desenvolver os conhecimentos matemáticos fundamentais, respeitando as características do processo de aprendizagem e as habilidades previstas para cada ano de escolaridade.

Nos anos subsequentes, especialmente do 3º ao 5º ano, a organização do trabalho pedagógico deve considerar a consolidação das aprendizagens desenvolvidas durante o processo de alfabetização, a ampliação das competências leitoras, o aprofundamento da compreensão e da produção textual e o desenvolvimento das habilidades matemáticas relacionadas às diferentes unidades temáticas do componente curricular.

Nos anos finais do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, o desenvolvimento das aprendizagens envolve conhecimentos e habilidades progressivamente mais complexos, exigindo estratégias que assegurem a continuidade da formação escolar e possibilitem a identificação e a superação de dificuldades acumuladas ao longo da trajetória dos estudantes. Nessa etapa, a recomposição das aprendizagens constitui medida importante para enfrentar defasagens que possam comprometer o acompanhamento das atividades curriculares e a progressão educacional.

A Secretaria Municipal de Educação de Ferreiros busca, dessa forma, fortalecer a organização das práticas pedagógicas mediante a disponibilização de materiais que possam ser utilizados de maneira complementar aos livros e recursos já existentes nas unidades escolares, especialmente aqueles disponibilizados pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático –

PNLD, evitando sobreposição injustificada de materiais e assegurando que a aquisição esteja relacionada a necessidades pedagógicas específicas.

A **Coleção Acerta Brasil Plus** constitui a solução editorial proposta para análise neste estudo, apresentando organização destinada aos nove anos do Ensino Fundamental, com materiais específicos de Língua Portuguesa e Matemática. A proposta comercial apresentada contempla livros destinados aos estudantes, além de indicar livros para professores, simulados, materiais manipuláveis associados à Matemática, formações de educadores e assessoria pedagógica.

A possível utilização articulada desses recursos poderá contribuir para a organização de práticas de acompanhamento e intervenção pedagógica, desde que os componentes sejam devidamente caracterizados, tenham sua pertinência demonstrada e apresentem condições de fornecimento e execução compatíveis com as necessidades da Administração.

A escolha da coleção específica deverá considerar sua adequação à proposta curricular da Rede Municipal, a organização dos conteúdos e atividades, a correspondência com as habilidades de Língua Portuguesa e Matemática e as possibilidades de utilização dos materiais nas estratégias de alfabetização, consolidação e recomposição das aprendizagens.

Outro aspecto relevante para a avaliação da solução refere-se à experiência anterior da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros com materiais e estratégias associados à Coleção Acerta Brasil. A continuidade da utilização de recursos pedagógicos anteriormente incorporados ao planejamento educacional poderá representar vantagem administrativa e pedagógica, especialmente quando demonstrada sua contribuição para a organização do trabalho docente, a familiaridade dos profissionais com os materiais e o acompanhamento das aprendizagens.

Os resultados positivos relatados pela Rede Municipal deverão ser analisados à luz das evidências institucionais disponíveis, considerando relatórios pedagógicos, registros de utilização dos materiais, resultados de avaliações e demais documentos que permitam verificar as contribuições observadas durante sua implementação. Essa análise deverá reconhecer que os resultados educacionais decorrem de diferentes fatores e que a utilização de materiais estruturados constitui uma das estratégias de apoio ao trabalho desenvolvido pelas escolas.

No âmbito das condições de fornecimento, será considerada a documentação apresentada acerca da exclusividade de distribuição e comercialização das obras da Coleção Acerta Brasil no Estado de Pernambuco, atribuída à empresa **EDUCATIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.941.495/0001-54**, conforme Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL.

A referida declaração identifica a Editora Ática S.A. como responsável editorial pelos títulos relacionados e constitui elemento pertinente à avaliação da possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à demonstração da efetiva inviabilidade de competição e à comprovação dos demais pressupostos legais aplicáveis.

Considerando que a proposta comercial denominada Acerta Brasil Plus contempla, além dos livros destinados aos estudantes, outros materiais e atividades de natureza pedagógica, a

análise deverá verificar a composição integral da solução, a correspondência dos componentes com a documentação de exclusividade e a necessidade de eventual tratamento específico dos serviços de formação e assessoria pedagógica.

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar contempla, portanto, a caracterização da necessidade educacional, a identificação dos requisitos da contratação, a estimativa dos quantitativos, a avaliação das alternativas disponíveis para atendimento da demanda, a análise da solução proposta, a estimativa de custos, os resultados pretendidos e a conclusão quanto à viabilidade da aquisição.

Busca-se, dessa maneira, assegurar que a contratação esteja fundamentada em critérios objetivos de necessidade, pertinência pedagógica, planejamento, economicidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento das ações educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e para a continuidade das estratégias voltadas à melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros.

1.1 OBJETO

Aquisição de materiais didático-pedagógicos integrantes da **Coleção Acerta Brasil Plus, da Editora Ática**, destinados ao atendimento dos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros/PE, compreendendo livros de Língua Portuguesa e Matemática, materiais complementares de apoio ao processo de ensino e aprendizagem e demais componentes pedagógicos que venham a ser tecnicamente justificados e legalmente abrangidos pela contratação, com a finalidade de fortalecer os processos de alfabetização, consolidar as aprendizagens essenciais, subsidiar o planejamento e as intervenções pedagógicas, apoiar a recomposição das aprendizagens e contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais da Rede Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

- **Fortalecer os processos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental**, mediante a disponibilização de recursos pedagógicos que subsidiem as práticas docentes destinadas ao desenvolvimento da leitura, da escrita, da compreensão do sistema de escrita alfabética e das habilidades essenciais previstas para os primeiros anos de escolaridade.
- **Contribuir para a consolidação das aprendizagens em Língua Portuguesa**, ampliando as possibilidades de desenvolvimento de atividades relacionadas à leitura, à interpretação de textos, à compreensão de diferentes gêneros textuais, à produção escrita e à utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos.

- **Fortalecer o desenvolvimento das habilidades matemáticas**, mediante a utilização de recursos que possam subsidiar o trabalho com números, operações, grandezas e medidas, geometria, álgebra, probabilidade e estatística, observando a progressão curricular e as especificidades de cada ano do Ensino Fundamental.
- **Apoiar a recomposição das aprendizagens**, proporcionando materiais complementares que possam integrar estratégias pedagógicas destinadas à identificação, retomada e consolidação de habilidades ainda não desenvolvidas satisfatoriamente pelos estudantes ao longo de sua trajetória escolar.
- **Subsidiar o planejamento de intervenções pedagógicas direcionadas**, permitindo que os professores organizem atividades de acordo com as dificuldades identificadas nas avaliações diagnósticas, nos registros de acompanhamento da aprendizagem e nos demais instrumentos utilizados pela Rede Municipal.
- **Fortalecer a utilização pedagógica dos resultados das avaliações educacionais**, contribuindo para que as informações provenientes do SAEB, do SAEPE e das avaliações internas sejam consideradas na definição de prioridades, no planejamento das atividades e na organização de ações destinadas à melhoria do desempenho dos estudantes.
- **Contribuir para a melhoria progressiva dos indicadores educacionais da Rede Municipal**, mediante o fortalecimento das práticas de ensino, do acompanhamento das habilidades essenciais e das estratégias de intervenção pedagógica, reconhecendo que a evolução dos resultados depende da atuação integrada de professores, gestores, coordenadores e demais profissionais da educação.
- **Assegurar a continuidade das estratégias pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação**, considerando a importância de preservar e aperfeiçoar práticas anteriormente implementadas que tenham demonstrado pertinência e resultados positivos, desde que devidamente comprovados por registros e avaliações institucionais.
- **Ampliar as condições de organização e desenvolvimento do trabalho docente**, proporcionando materiais estruturados que possam auxiliar os professores na elaboração das atividades, no acompanhamento das aprendizagens e na implementação de práticas pedagógicas diversificadas, respeitando a autonomia dos profissionais e as características das turmas atendidas.
- **Promover maior articulação entre as práticas pedagógicas dos diferentes anos do Ensino Fundamental**, mediante a disponibilização de recursos organizados por ano de escolaridade, favorecendo a continuidade das propostas educativas e a progressão das habilidades previstas no currículo da Rede Municipal.
- **Fortalecer a aprendizagem nos anos finais do Ensino Fundamental**, mediante a utilização de materiais que possam contribuir para o aprofundamento das competências de leitura, interpretação, argumentação, raciocínio lógico e resolução

de problemas, bem como para a superação das dificuldades acumuladas ao longo da trajetória escolar.

- **Apoiar o acompanhamento sistemático das aprendizagens**, possibilitando a utilização de atividades e instrumentos pedagógicos que contribuam para identificar avanços, reconhecer dificuldades persistentes e orientar a definição de estratégias de apoio aos estudantes.
- **Favorecer a integração entre avaliação, planejamento e intervenção pedagógica**, contribuindo para que os resultados observados durante o processo de ensino sejam utilizados como referências para a reorganização das práticas docentes e para a definição de ações direcionadas às necessidades de aprendizagem.
- **Assegurar maior equidade nas condições de acesso aos recursos pedagógicos**, buscando disponibilizar materiais compatíveis com os diferentes anos de escolaridade aos estudantes matriculados nas unidades municipais, observando suas necessidades educacionais e a organização das turmas.
- **Fortalecer o acompanhamento pedagógico realizado pelas equipes gestoras e pela Secretaria Municipal de Educação**, proporcionando referências que possam subsidiar a observação das atividades desenvolvidas, a orientação dos professores e o acompanhamento da implementação das estratégias de alfabetização e recomposição das aprendizagens.
- **Complementar os materiais e recursos pedagógicos já disponibilizados às unidades escolares**, especialmente aqueles provenientes do PNLD, mediante aquisição vinculada a necessidades específicas de intervenção e acompanhamento da aprendizagem, evitando sobreposição injustificada de recursos e assegurando a adequada utilização dos materiais existentes.
- **Promover a utilização planejada dos recursos pedagógicos complementares previstos na solução**, mediante avaliação da pertinência de livros para professores, simulados, materiais manipuláveis e eventuais atividades de apoio pedagógico, observando a necessidade de caracterização de cada componente e sua adequação ao objeto contratado.
- **Assegurar o dimensionamento adequado dos materiais a serem adquiridos**, considerando o quantitativo de estudantes matriculados em cada ano do Ensino Fundamental, as necessidades das unidades escolares e a organização das turmas, evitando insuficiência, aquisição excessiva ou distribuição incompatível com a demanda identificada.
- **Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos**, mediante planejamento prévio, avaliação das alternativas disponíveis, definição dos quantitativos necessários, justificativa da escolha da solução e demonstração da compatibilidade dos preços propostos.
- **Garantir a regularidade e a segurança jurídica do procedimento de contratação**, mediante a adequada instrução do processo administrativo, a comprovação da

exclusividade de fornecimento das obras abrangidas, a demonstração da inviabilidade de competição e a observância das disposições legais aplicáveis à contratação direta por inexigibilidade de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da presente contratação decorre da importância de fortalecer as condições pedagógicas de ensino e aprendizagem na Rede Municipal de Ensino de Ferreiros, mediante a disponibilização de materiais didático-pedagógicos estruturados destinados aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com ênfase na consolidação das habilidades de Língua Portuguesa e Matemática, no fortalecimento dos processos de alfabetização, na recomposição das aprendizagens e na melhoria progressiva dos resultados educacionais.

A Secretaria Municipal de Educação, considerando suas responsabilidades relacionadas ao planejamento, à organização e ao acompanhamento das políticas educacionais, busca assegurar condições que favoreçam o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para cada ano de escolaridade, especialmente diante da necessidade de enfrentar dificuldades de aprendizagem, reduzir defasagens e consolidar os avanços alcançados pela Rede Municipal.

A análise dos resultados educacionais constitui elemento fundamental para o direcionamento das ações pedagógicas, permitindo identificar habilidades que apresentam maior necessidade de desenvolvimento e orientar a implementação de estratégias de intervenção. Nesse contexto, os indicadores provenientes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, do Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco – SAEPE e das avaliações internas da Rede Municipal devem subsidiar decisões relacionadas ao planejamento das atividades, à organização das práticas docentes e à definição de medidas destinadas ao fortalecimento das aprendizagens.

Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB de 2025, divulgados pelo Município de Ferreiros, registram desempenho de **5,4 nos anos iniciais e 4,8 nos anos finais do Ensino Fundamental**, evidenciando a importância da continuidade das ações destinadas ao acompanhamento e à qualificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Embora os indicadores demonstrem o desempenho educacional alcançado pela Rede Municipal, sua interpretação deve considerar a necessidade de consolidar os resultados obtidos e promover avanços nas habilidades que ainda apresentem dificuldades, especialmente nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

Nesse sentido, a contratação de materiais estruturados destinados ao desenvolvimento dessas habilidades integra as possibilidades de fortalecimento das estratégias pedagógicas, especialmente quando sua utilização está associada ao planejamento docente, à análise dos resultados das avaliações e à implementação de intervenções direcionadas às necessidades efetivamente identificadas.

A aquisição da **Coleção Acerta Brasil Plus** é proposta como instrumento de apoio a essas estratégias, considerando sua organização para os nove anos do Ensino Fundamental e a

disponibilização de livros específicos de Língua Portuguesa e Matemática, além dos componentes complementares indicados na proposta comercial.

A contratação apresenta-se necessária, especialmente, pelos seguintes aspectos:

Fortalecimento dos processos de alfabetização: A alfabetização constitui etapa fundamental da trajetória escolar e exige atenção sistemática às habilidades relacionadas à apropriação do sistema de escrita alfabética, à leitura, à escrita e à compreensão de textos. A disponibilização de materiais específicos para o 1º e o 2º anos poderá contribuir para a organização de atividades que apoiem o trabalho docente e favoreçam o desenvolvimento progressivo das aprendizagens essenciais, em articulação com as estratégias municipais de alfabetização.

Consolidação das habilidades de Língua Portuguesa: O desenvolvimento da competência leitora constitui condição importante para a aprendizagem nos diferentes componentes curriculares. A aquisição pretende apoiar práticas pedagógicas destinadas à ampliação da fluência, da compreensão e interpretação de textos, da identificação de informações, da construção de sentidos e do desenvolvimento das demais habilidades previstas para cada ano do Ensino Fundamental.

Fortalecimento das aprendizagens matemáticas: A consolidação dos conhecimentos matemáticos requer o desenvolvimento progressivo de habilidades relacionadas ao raciocínio lógico, à compreensão de conceitos, à resolução de problemas e à utilização da Matemática em diferentes situações. A disponibilização de materiais organizados por ano de escolaridade poderá contribuir para a sistematização de atividades, a retomada de habilidades não consolidadas e o aprofundamento dos conhecimentos previstos no currículo.

Recomposição das aprendizagens: A existência de dificuldades acumuladas ao longo da trajetória escolar exige estratégias pedagógicas que possibilitem identificar, retomar e consolidar conhecimentos essenciais. Os materiais pretendidos poderão integrar ações de recomposição das aprendizagens, oferecendo recursos complementares para organização de atividades direcionadas às necessidades identificadas nas avaliações diagnósticas e no acompanhamento cotidiano dos estudantes.

Fortalecimento da utilização pedagógica dos resultados das avaliações: Os resultados do SAEB, SAEPE e das avaliações internas devem constituir referências para a organização das intervenções pedagógicas. A disponibilização de materiais estruturados poderá auxiliar os professores na seleção e no desenvolvimento de atividades relacionadas às habilidades que demandem maior atenção, favorecendo maior articulação entre diagnóstico, planejamento, ensino e acompanhamento das aprendizagens.

Continuidade das estratégias pedagógicas da Rede Municipal: A experiência anterior de utilização de materiais e estratégias associados à Coleção Acerta Brasil constitui aspecto relevante para avaliação da contratação. A continuidade de recursos pedagógicos anteriormente incorporados ao planejamento poderá favorecer a organização do trabalho docente e o aperfeiçoamento das ações de acompanhamento, desde que sua pertinência e os resultados observados sejam demonstrados por registros e avaliações institucionais.

Apoio ao planejamento docente: A disponibilização de materiais estruturados poderá contribuir para a organização das atividades pedagógicas, oferecendo recursos complementares que auxiliem os professores na elaboração de propostas de ensino, na retomada de habilidades e no acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes, respeitando a autonomia docente e as características das turmas atendidas.

Fortalecimento das aprendizagens nos anos finais do Ensino Fundamental: Os estudantes do 6º ao 9º ano necessitam desenvolver habilidades progressivamente mais complexas de leitura, interpretação, argumentação, raciocínio lógico e resolução de problemas. A aquisição pretende subsidiar práticas destinadas à consolidação desses conhecimentos, considerando também a necessidade de enfrentar dificuldades acumuladas nos anos anteriores.

Acompanhamento sistemático do desempenho escolar: A utilização planejada dos materiais poderá contribuir para a organização de atividades que permitam identificar avanços e dificuldades dos estudantes, subsidiando o acompanhamento realizado pelas equipes gestoras, coordenadores pedagógicos e profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

Equidade nas condições de acesso aos recursos pedagógicos: A aquisição busca assegurar que os estudantes matriculados nas diferentes unidades escolares disponham de materiais de apoio compatíveis com seus respectivos anos de escolaridade, contribuindo para reduzir diferenças relacionadas à disponibilidade de determinados recursos e ampliar as condições de desenvolvimento das atividades educativas.

Atendimento às necessidades identificadas pela Rede Municipal: A proposta contempla a aquisição de 1.135 kits, distribuídos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. A consolidação definitiva dos quantitativos deverá observar os registros de matrícula, a organização das turmas e as necessidades de atendimento das unidades escolares, de modo a assegurar correspondência entre a contratação e a demanda educacional existente.

Eficiência na aplicação dos recursos públicos: A contratação deverá observar critérios de planejamento, adequação pedagógica, economicidade e compatibilidade dos preços, assegurando que os materiais adquiridos correspondam às necessidades identificadas e sejam efetivamente utilizados nas atividades educativas.

Ressalta-se que a aquisição de materiais estruturados não substitui o conjunto das práticas pedagógicas desenvolvidas pela Rede Municipal, tampouco representa solução isolada para os desafios relacionados à alfabetização e à melhoria dos indicadores educacionais. Sua utilização deverá integrar as estratégias de ensino, avaliação e intervenção desenvolvidas pelos professores, em articulação com as propostas curriculares e com o acompanhamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

A experiência anterior de utilização da Coleção Acerta Brasil deverá ser considerada na fundamentação da escolha, mediante análise dos documentos institucionais que demonstrem sua utilização, as contribuições observadas e sua pertinência para a continuidade das estratégias pedagógicas municipais.

Diante dessas necessidades, a aquisição de materiais didático-pedagógicos destinados ao Ensino Fundamental apresenta-se como medida relevante para fortalecer o desenvolvimento

das habilidades de Língua Portuguesa e Matemática, apoiar a alfabetização e a recomposição das aprendizagens, subsidiar o planejamento das intervenções pedagógicas e contribuir para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem na Rede Municipal de Ferreiros.

.

Descrição dos requisitos da contratação

A contratação deverá assegurar o fornecimento de materiais didático-pedagógicos originais, adequados às necessidades do Ensino Fundamental, observando critérios de qualidade editorial, organização pedagógica, integridade física, identificação das obras e correspondência com os anos de escolaridade atendidos pela Rede Municipal de Ensino.

Os materiais deverão corresponder às obras integrantes da **Coleção Acerta Brasil, da Editora Ática**, observando as versões destinadas aos estudantes do 1º ao 9º ano, os respectivos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e os registros ISBN identificados na documentação editorial e na declaração de exclusividade apresentada.

A proposta comercial denominada Acerta Brasil Plus contempla, para cada ano de escolaridade, kit composto por um volume de Língua Portuguesa e um volume de Matemática destinados ao estudante, além da indicação de livros para professores, simulados, materiais manipuláveis associados aos livros de Matemática, formações de educadores e assessoria pedagógica.

A contratação deverá observar a composição efetivamente definida no Termo de Referência, mediante identificação detalhada dos materiais e das atividades complementares cuja inclusão seja tecnicamente justificada e juridicamente admitida.

Todos os livros deverão ser fornecidos novos, originais, de primeiro uso e em perfeitas condições de conservação, impressão e acabamento, não sendo admitidos exemplares usados, recondicionados, incompletos, reproduzidos sem autorização ou que apresentem sinais de utilização anterior.

Os materiais deverão apresentar identificação editorial compatível com os documentos da contratação, incluindo título da obra, componente curricular, ano de escolaridade, editora responsável e respectivo registro ISBN, de modo a possibilitar a verificação de sua autenticidade e correspondência com o objeto contratado.

As características físicas dos exemplares deverão observar os padrões originais de publicação, incluindo formato, encadernação, qualidade de impressão, integridade das páginas, organização gráfica e demais elementos necessários à adequada utilização pelos estudantes.

Os conteúdos e as propostas pedagógicas deverão apresentar adequação às necessidades educacionais identificadas pela Rede Municipal, observando a correspondência com as habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e no currículo adotado pelo Município, especialmente nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática.

A utilização dos materiais deverá contribuir para o desenvolvimento de atividades destinadas à consolidação das aprendizagens e à superação de dificuldades identificadas, permitindo sua integração ao planejamento docente, às avaliações diagnósticas e às estratégias de intervenção pedagógica.

Quando previstos no fornecimento, os livros destinados aos professores deverão corresponder aos respectivos anos de escolaridade e componentes curriculares, apresentando características compatíveis com sua finalidade de apoio ao planejamento e ao desenvolvimento das atividades educativas.

Os simulados e demais instrumentos avaliativos, caso integrem a solução contratada, deverão ter sua composição, quantidade, formato de aplicação, público atendido e condições de disponibilização previamente definidos no Termo de Referência, permitindo a verificação objetiva do cumprimento das obrigações assumidas.

Os materiais manipuláveis associados aos livros de Matemática, quando integrantes dos kits, deverão apresentar correspondência com as atividades propostas, condições adequadas de utilização e composição previamente especificada, observando sua finalidade pedagógica.

As atividades de formação de educadores e assessoria pedagógica mencionadas na proposta comercial deverão ser objeto de análise específica quanto à sua pertinência, necessidade e natureza jurídica.

Caso sua inclusão no objeto seja considerada tecnicamente necessária e juridicamente viável, deverão ser definidos, de maneira objetiva, os respectivos conteúdos, carga horária, público atendido, quantidade de encontros, cronograma, metodologia de execução, produtos esperados e condições de acompanhamento, não sendo suficiente a indicação genérica dessas atividades na proposta comercial.

Deverá ser verificada a existência de fundamento legal próprio para eventual contratação direta desses serviços, considerando que a declaração de exclusividade apresentada refere-se às obras editoriais individualmente relacionadas, não demonstrando, por si só, exclusividade na execução de serviços de formação ou assessoria.

A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como apresentar a documentação necessária à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto às condições de exclusividade, deverá ser apresentada documentação idônea e válida que demonstre a autorização exclusiva de distribuição e comercialização das obras pretendidas no Estado de Pernambuco, observando a correspondência entre os títulos, os registros ISBN, a abrangência territorial e o objeto efetivamente contratado.

A documentação deverá ser analisada quanto à autenticidade, vigência e suficiência para comprovação da inviabilidade de competição, em conformidade com o art. 74, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação também deverá observar a necessidade de demonstração da compatibilidade dos preços, mediante análise de contratos anteriores, documentos fiscais, contratações semelhantes e outros elementos idôneos capazes de comprovar a razoabilidade dos valores propostos.

Os materiais deverão ser entregues adequadamente embalados e protegidos contra avarias decorrentes do transporte, armazenamento ou manuseio, cabendo à contratada assegurar sua integridade até o efetivo recebimento pela Administração.

O fornecimento deverá ocorrer no local e no prazo definidos pela Secretaria Municipal de Educação, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência e a necessidade de disponibilização dos materiais em período compatível com o planejamento pedagógico da Rede Municipal.

O recebimento será realizado mediante conferência dos quantitativos, títulos, componentes curriculares, anos de escolaridade, registros editoriais, composição dos kits e condições físicas dos produtos, por servidor ou comissão formalmente designada.

Os materiais que apresentarem defeitos de impressão, avarias, páginas ausentes, incompletude, divergências editoriais ou quaisquer desconformidades com as especificações contratuais deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

A solução deverá assegurar, portanto, o fornecimento de materiais didático-pedagógicos originais, completos e compatíveis com as necessidades da Rede Municipal, mediante observância dos requisitos técnicos, pedagógicos, econômicos e jurídicos pertinentes.

3.1 Levantamento de mercado

O levantamento de mercado constitui etapa do planejamento destinada à identificação e à avaliação das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade educacional apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, permitindo analisar diferentes possibilidades de disponibilização de materiais didático-pedagógicos voltados ao fortalecimento das aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental.

A avaliação das alternativas deverá considerar as necessidades pedagógicas da Rede Municipal, os resultados das avaliações educacionais, a organização curricular, as condições de utilização dos materiais, sua adequação aos diferentes anos de escolaridade e os custos associados às possibilidades de atendimento.

Para a presente demanda, são consideradas as seguintes alternativas:

Utilização exclusiva dos materiais disponibilizados pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD

Os materiais disponibilizados pelo PNLD constituem recursos fundamentais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas unidades escolares e integram as condições de oferta da Educação Básica pública.

A utilização desses livros deve ser considerada prioritariamente na avaliação da necessidade, especialmente quanto à possibilidade de atendimento das propostas curriculares e à suficiência dos recursos já disponíveis nas instituições municipais.

Entretanto, as necessidades relacionadas à recomposição das aprendizagens, à organização de atividades complementares direcionadas a habilidades específicas e ao acompanhamento de dificuldades identificadas nas avaliações podem demandar recursos adicionais, desde que demonstrada sua pertinência e a insuficiência dos materiais existentes para atendimento integral dessas finalidades.

A eventual aquisição complementar deverá, portanto, estar vinculada a necessidades pedagógicas determinadas, evitando duplicidade injustificada de despesas e assegurando que os materiais adquiridos apresentem finalidade distinta ou complementar aos recursos já disponibilizados.

Produção e reprodução de materiais pedagógicos pela própria Rede Municipal

A produção de atividades e instrumentos de avaliação pelos professores e equipes pedagógicas constitui prática importante para o atendimento das necessidades de aprendizagem dos estudantes, permitindo a elaboração de recursos adequados às características das turmas e às dificuldades identificadas.

A adoção dessa alternativa como solução exclusiva para atendimento de todos os estudantes do 1º ao 9º ano, entretanto, exigiria planejamento específico para elaboração, revisão, organização, reprodução e distribuição dos materiais, considerando a diversidade das habilidades curriculares e as características dos diferentes anos de escolaridade.

Também seria necessário avaliar os custos relacionados aos insumos de impressão, à disponibilidade de equipamentos, ao tempo de trabalho envolvido e à capacidade operacional da Secretaria Municipal de Educação para assegurar produção em escala compatível com a demanda.

A elaboração de materiais próprios permanece como estratégia pedagógica relevante, mas sua utilização como substituição integral de uma coleção estruturada dependeria da demonstração de viabilidade técnica, pedagógica e econômica.

Aquisição de materiais didático-pedagógicos estruturados de diferentes editoras

O mercado editorial apresenta diferentes coleções e materiais destinados ao Ensino Fundamental, incluindo recursos de apoio à alfabetização, à consolidação das habilidades curriculares, à preparação para avaliações e à recomposição das aprendizagens.

A aquisição de materiais de outras editoras representa alternativa que deverá ser considerada pela Administração, permitindo verificar a existência de soluções capazes de atender às necessidades educacionais identificadas.

A avaliação comparativa deverá considerar a organização dos conteúdos por ano de escolaridade, a correspondência com as habilidades curriculares, a qualidade das atividades propostas, as possibilidades de utilização nas intervenções pedagógicas e as condições econômicas de fornecimento.

Também deverão ser considerados os recursos adicionais eventualmente oferecidos pelas diferentes soluções, observando sua efetiva necessidade e sua contribuição para o atendimento dos objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A escolha de determinada coleção deverá decorrer de critérios técnico-pedagógicos devidamente fundamentados, não sendo suficiente a preferência por marca ou editora, ainda que exista documentação de exclusividade de distribuição.

Aquisição de materiais da Coleção Acerta Brasil

A Coleção Acerta Brasil constitui a solução editorial especificamente proposta para análise neste estudo, contemplando livros destinados aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

A organização dos materiais por ano de escolaridade e componente curricular constitui característica relevante para a avaliação de sua adequação às necessidades apresentadas, especialmente quanto à possibilidade de utilização nas atividades de consolidação das aprendizagens e nas estratégias de intervenção pedagógica.

A escolha dessa solução deverá considerar a correspondência das atividades propostas com as habilidades previstas no currículo, sua adequação às dificuldades identificadas nas avaliações e as condições de utilização pelos professores e estudantes.

A experiência anterior da Rede Municipal com a utilização de materiais associados à coleção também poderá integrar a avaliação, especialmente quando houver registros que demonstrem a continuidade de estratégias pedagógicas, a familiaridade dos profissionais com a organização dos materiais e as contribuições observadas durante sua implementação.

Entretanto, a continuidade da utilização de uma coleção específica deverá estar associada à demonstração de sua pertinência pedagógica e de sua vantagem para o atendimento da necessidade, não constituindo fundamento suficiente, isoladamente, para afastar a análise das demais alternativas.

Aquisição da solução denominada Acerta Brasil Plus

A proposta comercial apresentada pela EDUCATIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA. contempla kits denominados Acerta Brasil Plus, destinados aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A composição indicada compreende livros de Língua Portuguesa e Matemática para os estudantes, além de livros destinados aos professores, simulados, materiais manipuláveis associados aos livros de Matemática, formações de educadores e assessoria pedagógica.

A disponibilização integrada desses recursos poderá representar alternativa de apoio à organização do trabalho pedagógico, especialmente quando houver articulação entre materiais de estudo, instrumentos avaliativos, planejamento docente e acompanhamento das aprendizagens.

Entretanto, para avaliação de sua adequação, será necessário identificar a composição integral dos kits, a natureza de cada componente, os quantitativos envolvidos e a efetiva necessidade de contratação conjunta.

Deverá ser verificado se os componentes adicionais integram a solução editorial de maneira necessária e indissociável ou se podem ser fornecidos ou executados de forma independente, preservando-se a economicidade e a observância do regime jurídico aplicável.

A inclusão de serviços de formação e assessoria pedagógica exigirá avaliação específica, considerando que sua natureza não se confunde com o fornecimento de livros didáticos e que a exclusividade comercial das obras não implica, automaticamente, inviabilidade de competição para execução dessas atividades.

Análise da exclusividade de fornecimento

A documentação apresentada identifica a **Editora Ática S.A., inscrita no CNPJ nº 61.259.958/0001-96**, como responsável pela edição e publicação das obras da Coleção Acerta Brasil individualmente relacionadas na Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL.

A mesma declaração identifica a empresa **EDUCATIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.941.495/0001-54**, como distribuidora exclusivamente autorizada à comercialização das obras relacionadas no Estado de Pernambuco.

A declaração apresentada possui validade até 08 de maio de 2027 e relaciona 18 obras destinadas aos alunos, contemplando os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Essa documentação constitui elemento pertinente à avaliação da hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a efetiva inviabilidade de competição para o objeto definido.

A Administração deverá verificar a autenticidade da declaração, sua abrangência territorial, a correspondência entre as obras relacionadas e os materiais pretendidos e a existência de condições comerciais que possam interferir na caracterização da exclusividade de fornecimento.

A análise deverá distinguir a exclusividade das obras editoriais da eventual prestação de serviços pedagógicos, considerando que a documentação apresentada não comprova, por si só, a impossibilidade de competição para realização de formações, assessoria ou outras atividades complementares.

Análise comparativa e definição da alternativa mais adequada

A avaliação das alternativas deverá considerar, de maneira conjunta, a adequação pedagógica, a correspondência com as necessidades identificadas, a continuidade das estratégias municipais, as condições de fornecimento, os custos envolvidos e os benefícios esperados para a Rede Municipal.

Os materiais do PNLD e os recursos produzidos pelos professores constituem instrumentos relevantes para o desenvolvimento do trabalho educativo, devendo sua utilização ser preservada e considerada na definição da necessidade de aquisição complementar.

As coleções estruturadas disponíveis no mercado representam alternativas que deverão ser examinadas com base em critérios objetivos, especialmente quanto à adequação às habilidades curriculares e às necessidades de alfabetização e recomposição das aprendizagens.

A Coleção Acerta Brasil Plus apresenta características que justificam seu exame técnico, especialmente pela organização de materiais de Língua Portuguesa e Matemática destinados aos nove anos do Ensino Fundamental e pela possibilidade de articulação com estratégias de acompanhamento pedagógico.

A existência de experiência anterior da Rede Municipal com a coleção poderá constituir elemento relevante para a decisão administrativa, desde que acompanhada de evidências que demonstrem as contribuições observadas e a pertinência de sua continuidade.

A seleção definitiva da solução deverá ser precedida de avaliação comparativa documentada, permitindo demonstrar as razões pelas quais os materiais escolhidos atendem às necessidades específicas do Município de maneira adequada e vantajosa.

A contratação por inexigibilidade somente poderá ser considerada após a justificativa técnica da escolha da coleção, a demonstração da efetiva inviabilidade de competição para os componentes abrangidos e a confirmação da compatibilidade dos preços.

Dessa forma, o levantamento de mercado deverá subsidiar a definição da solução mais adequada ao atendimento da demanda, assegurando que a contratação esteja fundamentada em necessidades educacionais concretas, adequação técnico-pedagógica, economicidade e conformidade com a legislação aplicável.

3.2 Descrição da Solução

A solução proposta consiste na aquisição de materiais didático-pedagógicos integrantes da **Coleção Acerta Brasil Plus, da Editora Ática**, destinados ao atendimento dos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros/PE, com ênfase no desenvolvimento das habilidades de Língua Portuguesa e Matemática, na consolidação dos processos de alfabetização e na recomposição das aprendizagens.

A contratação pretende disponibilizar recursos estruturados que possam integrar as estratégias pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, subsidiando o planejamento docente, a organização das atividades de ensino, o acompanhamento das aprendizagens e a implementação de intervenções direcionadas às habilidades que apresentem maior necessidade de desenvolvimento.

A proposta comercial contempla 1.135 kits, distribuídos entre os nove anos de escolaridade do Ensino Fundamental, com previsão de fornecimento de um livro de Língua Portuguesa e um livro de Matemática para cada estudante contemplado.

Considerada essa composição básica, a aquisição corresponderá ao fornecimento de **2.270 exemplares destinados aos estudantes**, distribuídos entre os componentes de Língua Portuguesa e Matemática, sem prejuízo dos materiais complementares cuja inclusão venha a ser confirmada na composição definitiva dos kits.

A proposta também indica livros destinados aos professores, simulados, materiais manipuláveis associados à Matemática, formações de educadores e assessoria pedagógica.

A definição da solução contratual deverá considerar a identificação detalhada desses componentes, sua efetiva necessidade pedagógica, as condições de fornecimento e a possibilidade jurídica de sua inclusão no objeto.

Os materiais destinados aos estudantes deverão apresentar organização correspondente aos respectivos anos de escolaridade, permitindo sua utilização nas atividades regulares de ensino, nas práticas de consolidação das aprendizagens e nas estratégias de intervenção pedagógica desenvolvidas pelas unidades escolares.

A utilização dos recursos deverá estar articulada aos objetivos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e no currículo adotado pela Rede Municipal, respeitando a autonomia docente e as necessidades específicas das turmas.

A solução pretende contribuir para o fortalecimento das práticas pedagógicas relacionadas à leitura, à escrita, à compreensão e interpretação textual, ao raciocínio lógico e à resolução de problemas, mediante disponibilização de materiais complementares ao trabalho desenvolvido pelos professores.

A aquisição deverá ser planejada de acordo com os quantitativos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, observando a organização das turmas e os registros de matrícula do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

No âmbito das condições comerciais, a documentação apresentada indica a EDUCATIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA. como distribuidora exclusiva das obras relacionadas na Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL, no Estado de Pernambuco.

Essa condição poderá fundamentar a análise da contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a efetiva inviabilidade de competição e atendidos os demais requisitos legais.

A contratação deverá contemplar somente os componentes cuja inclusão esteja devidamente justificada e juridicamente amparada, observando a necessidade de avaliação específica das atividades de formação e assessoria pedagógica previstas na proposta comercial.

Caso seja demonstrada a viabilidade de contratação conjunta dos materiais e serviços, suas respectivas obrigações deverão ser individualizadas, com definição objetiva dos produtos, atividades, quantitativos, prazos, condições de execução e critérios de recebimento.

Na hipótese de não ser comprovada a abrangência da inexigibilidade ou a indispensabilidade da contratação integrada, deverão ser consideradas formas juridicamente adequadas de contratação dos componentes adicionais, inclusive mediante procedimentos próprios, conforme sua natureza.

Os livros deverão ser fornecidos novos, originais, de primeiro uso e em perfeitas condições de conservação, impressão e acabamento, observando os títulos, as edições e os registros ISBN especificados no Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser realizado recebimento centralizado para posterior organização e distribuição às unidades escolares.

O recebimento deverá ser acompanhado por servidor ou comissão formalmente designada, responsável pela conferência dos quantitativos, títulos, componentes curriculares, anos de escolaridade, composição dos kits e condições físicas dos materiais.

Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, incompletude ou divergências em relação às especificações estabelecidas deverão ser recusados e substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

A distribuição dos materiais deverá considerar a quantidade de estudantes matriculados em cada ano de escolaridade e as necessidades das unidades escolares, assegurando sua correta destinação e utilização pedagógica.

Considerando a natureza predominantemente didática e a finalidade de utilização dos livros nas atividades de ensino e aprendizagem, a demanda será caracterizada no Documento de Formalização da Demanda e neste Estudo Técnico Preliminar como **aquisição de material de consumo**, observada a classificação orçamentária e contábil correspondente.

Os eventuais componentes caracterizados como prestação de serviços deverão receber tratamento específico quanto à natureza da despesa, às obrigações contratuais e ao enquadramento jurídico aplicável.

Dessa forma, a solução proposta busca contribuir para o fortalecimento das estratégias educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Ferreiros, proporcionando recursos complementares ao trabalho docente e ampliando as condições de acompanhamento, consolidação e recomposição das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental.

Estimativa do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base na proposta comercial apresentada pela empresa **EDUCATIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA.**, datada de 20 de outubro de 2026, referente ao fornecimento dos kits da Coleção Acerta Brasil Plus destinados aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros/PE.

A proposta contempla nove itens, correspondentes aos anos de escolaridade atendidos, com quantitativo global de 1.135 kits e valor unitário apresentado de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit Acerta Brasil Plus – 1º ano	80	R$ 480,00	R$ 38.400,00
02	Kit Acerta Brasil Plus – 2º ano	120	R$ 480,00	R$ 57.600,00
03	Kit Acerta Brasil Plus – 3º ano	100	R$ 480,00	R$ 48.000,00
04	Kit Acerta Brasil Plus – 4º ano	120	R$ 480,00	R$ 57.600,00
05	Kit Acerta Brasil Plus – 5º ano	130	R$ 480,00	R$ 62.400,00
06	Kit Acerta Brasil Plus – 6º ano	130	R$ 480,00	R$ 62.400,00

07	Kit Acerta Brasil Plus – 7º ano	155	R$ 480,00	R$ 74.400,00
08	Kit Acerta Brasil Plus – 8º ano	150	R$ 480,00	R$ 72.000,00
09	Kit Acerta Brasil Plus – 9º ano	150	R$ 480,00	R$ 72.000,00
TOTAL		**1.135**		**R$ 544.800,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 178
FONTE DO RECURSO: 1540.00.0000 – FUNDEB – 30%

12.361.0005.2021.0000 Despesas referente ao pagamento pela Aquisição de livros ACERTA BRASIL, para estudantes do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa 3.3.90.00.00

3.3 Resultados pretendidos

A aquisição dos materiais didático-pedagógicos integrantes da **Coleção Acerta Brasil Plus** visa alcançar resultados diretamente relacionados ao fortalecimento das práticas de ensino, à consolidação das aprendizagens essenciais e ao aprimoramento das estratégias de acompanhamento e intervenção pedagógica desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino de Ferreiros/PE.

A contratação pretende contribuir para a continuidade das ações educacionais voltadas à alfabetização, à recomposição das aprendizagens e à melhoria progressiva do desempenho dos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, mediante a disponibilização de materiais estruturados de Língua Portuguesa e Matemática, articulados ao planejamento docente e às necessidades identificadas nas avaliações educacionais.

Os resultados pretendidos consideram a importância de transformar as informações provenientes das avaliações internas e externas em instrumentos efetivos de planejamento, proporcionando condições para que os professores identifiquem dificuldades, organizem intervenções e acompanhem a progressão das habilidades desenvolvidas pelos estudantes.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

1. Fortalecimento dos processos de alfabetização e consolidação das aprendizagens nos anos iniciais

A disponibilização de materiais didático-pedagógicos específicos para os estudantes do 1º e do 2º anos do Ensino Fundamental contribuirá para o fortalecimento das práticas de alfabetização, oferecendo recursos complementares destinados ao desenvolvimento das habilidades

relacionadas à leitura, à escrita, à compreensão do sistema de escrita alfabética e à construção dos conhecimentos matemáticos fundamentais.

Espera-se ampliar as possibilidades de organização de atividades que considerem os diferentes níveis de aprendizagem dos estudantes, permitindo aos professores planejar intervenções adequadas às necessidades identificadas e acompanhar a progressão das habilidades essenciais ao processo de alfabetização.

Nos anos subsequentes, especialmente do 3º ao 5º ano, pretende-se fortalecer a consolidação das competências desenvolvidas durante a alfabetização, contribuindo para o aprimoramento da fluência e compreensão leitora, da interpretação textual, da produção escrita e das habilidades matemáticas necessárias à continuidade do percurso escolar.

2. Fortalecimento das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática

A aquisição pretende ampliar as condições de desenvolvimento das habilidades previstas para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, mediante a utilização de materiais organizados por ano de escolaridade e adequados à progressão das aprendizagens estabelecidas no currículo.

Em Língua Portuguesa, espera-se contribuir para o fortalecimento das capacidades de leitura, compreensão, interpretação e produção de sentidos, favorecendo o contato dos estudantes com atividades que mobilizem diferentes habilidades linguísticas.

Em Matemática, pretende-se subsidiar o desenvolvimento do raciocínio lógico, da compreensão de conceitos, da utilização de procedimentos matemáticos e da resolução de problemas, considerando as habilidades previstas para cada etapa do Ensino Fundamental.

A utilização dos materiais deverá ocorrer de maneira integrada às práticas docentes, complementando os recursos já disponíveis e favorecendo o desenvolvimento de atividades voltadas à consolidação e ao aprofundamento dos conhecimentos.

3. Apoio à recomposição das aprendizagens e à superação das defasagens escolares

A disponibilização dos materiais poderá contribuir para a organização de estratégias de recomposição das aprendizagens, especialmente destinadas aos estudantes que apresentem dificuldades na consolidação de habilidades essenciais de anos anteriores.

Espera-se fortalecer a capacidade das unidades escolares de identificar necessidades de intervenção, planejar atividades específicas e promover oportunidades de retomada e aprofundamento dos conhecimentos, respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem.

A recomposição deverá ser desenvolvida de maneira articulada ao currículo e ao planejamento pedagógico, evitando que as ações se restrinjam à repetição de exercícios ou à preparação para instrumentos avaliativos, priorizando a efetiva aprendizagem dos estudantes.

4. Melhoria progressiva dos resultados das avaliações educacionais

A contratação pretende contribuir para o fortalecimento das estratégias educacionais destinadas à melhoria dos resultados das avaliações internas e externas, especialmente no que se refere às habilidades de Língua Portuguesa e Matemática acompanhadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB e pelo Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco – SAEPE.

A Rede Municipal de Ensino de Ferreiros apresenta resultados educacionais que devem ser considerados no planejamento e no acompanhamento das ações pedagógicas, incluindo os indicadores do IDEB e os resultados de proficiência obtidos pelos estudantes.

A continuidade das estratégias de fortalecimento das aprendizagens busca consolidar os avanços alcançados e enfrentar dificuldades persistentes, proporcionando condições para a melhoria progressiva do desempenho escolar.

Ressalta-se que a evolução dos indicadores educacionais decorre de um conjunto de fatores relacionados à gestão pedagógica, à atuação docente, às condições de ensino e às políticas educacionais implementadas, sendo a utilização dos materiais didáticos uma das medidas de apoio a esse processo.

5. Fortalecimento da relação entre avaliação, planejamento e intervenção pedagógica

A disponibilização de materiais estruturados poderá contribuir para ampliar a utilização dos resultados das avaliações como referências para o planejamento e a reorganização das práticas docentes.

Espera-se favorecer maior articulação entre a identificação das dificuldades de aprendizagem, a definição das habilidades prioritárias, o planejamento das atividades e o acompanhamento dos avanços apresentados pelos estudantes.

Os instrumentos avaliativos eventualmente integrantes da solução deverão ser utilizados de maneira articulada às avaliações diagnósticas e formativas da Rede Municipal, proporcionando informações que auxiliem os professores na identificação das necessidades de intervenção.

A finalidade pretendida consiste em fortalecer uma prática pedagógica orientada por evidências de aprendizagem, na qual a avaliação seja utilizada para subsidiar decisões educacionais e aperfeiçoar as oportunidades de desenvolvimento dos estudantes.

6. Continuidade e aperfeiçoamento das estratégias pedagógicas desenvolvidas pela Rede Municipal

A aquisição pretende contribuir para a continuidade das ações pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente aquelas relacionadas ao acompanhamento sistemático das aprendizagens e ao fortalecimento das habilidades de Língua Portuguesa e Matemática.

A experiência anterior da Rede Municipal com materiais e estratégias vinculados à Coleção Acerta Brasil constitui elemento a ser considerado na análise da continuidade da solução, particularmente quanto à organização das atividades, à familiaridade dos professores com a metodologia de utilização e ao acompanhamento pedagógico desenvolvido.

Espera-se preservar as práticas que tenham demonstrado pertinência e contribuição para o trabalho educativo, promovendo os aperfeiçoamentos necessários a partir das avaliações e dos registros institucionais disponíveis.

A continuidade deverá estar fundamentada em evidências pedagógicas, considerando que a manutenção de uma determinada coleção somente se justifica quando demonstrada sua adequação às necessidades educacionais e sua vantagem em relação às alternativas possíveis.

7. Melhoria das condições de planejamento e desenvolvimento do trabalho docente

A disponibilização dos materiais pretende proporcionar aos professores recursos complementares que subsidiem a organização das atividades pedagógicas, a seleção de habilidades prioritárias e o planejamento de intervenções destinadas à consolidação das aprendizagens.

A organização dos livros por ano de escolaridade e componente curricular poderá favorecer a estruturação de atividades adequadas às necessidades de cada turma, ampliando as possibilidades de utilização dos materiais no cotidiano escolar.

Os livros destinados aos professores e os demais recursos de apoio eventualmente integrantes da solução deverão ser utilizados de maneira compatível com o planejamento da Rede Municipal, respeitando a autonomia docente e as orientações curriculares vigentes.

Espera-se, dessa forma, fortalecer as condições de trabalho dos profissionais da educação, proporcionando referências adicionais para o desenvolvimento de práticas pedagógicas organizadas e articuladas aos resultados de aprendizagem.

8. Fortalecimento das aprendizagens nos anos finais do Ensino Fundamental

A contratação pretende assegurar aos estudantes do 6º ao 9º ano materiais complementares que contribuam para a consolidação das habilidades curriculares e para a superação de dificuldades acumuladas ao longo da trajetória escolar.

Nessa etapa, espera-se fortalecer o desenvolvimento das competências relacionadas à leitura, à interpretação, à argumentação, à resolução de problemas e à utilização dos conhecimentos matemáticos em situações progressivamente mais complexas.

A utilização dos materiais deverá considerar as necessidades específicas dos anos finais, permitindo a organização de atividades de retomada de habilidades não consolidadas e de aprofundamento dos conhecimentos previstos para cada ano de escolaridade.

O resultado pretendido consiste em proporcionar melhores condições para que os estudantes avancem no percurso escolar com maior domínio das aprendizagens essenciais, favorecendo sua preparação acadêmica para a continuidade dos estudos.

9. Fortalecimento do acompanhamento pedagógico das unidades escolares

A utilização de materiais estruturados poderá subsidiar o acompanhamento realizado pelas equipes gestoras, coordenadores pedagógicos e profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando referências complementares para observação das atividades e análise da progressão das aprendizagens.

Espera-se contribuir para o desenvolvimento de práticas sistemáticas de acompanhamento, nas quais os resultados das avaliações, os registros docentes e as necessidades identificadas nas turmas sejam considerados no planejamento das ações pedagógicas.

O acompanhamento deverá permitir a identificação de avanços e dificuldades, o desenvolvimento de orientações aos professores e a definição de medidas destinadas ao fortalecimento das aprendizagens.

10. Promoção da equidade nas condições de acesso aos recursos pedagógicos

A aquisição planejada pretende assegurar que os estudantes atendidos pelas diferentes unidades escolares da Rede Municipal tenham acesso a materiais didático-pedagógicos compatíveis com seus respectivos anos de escolaridade.

A disponibilização desses recursos deverá observar os quantitativos de estudantes matriculados, as necessidades educacionais identificadas e a organização das turmas, contribuindo para reduzir diferenças relacionadas à disponibilidade de materiais de apoio.

Espera-se favorecer condições mais equilibradas de atendimento e ampliar as oportunidades de participação dos estudantes nas atividades pedagógicas destinadas à consolidação das aprendizagens.

11. Maior organização e continuidade das propostas pedagógicas ao longo do Ensino Fundamental

A utilização de materiais estruturados para os nove anos do Ensino Fundamental poderá contribuir para maior articulação entre as propostas desenvolvidas nos anos iniciais e finais, respeitando as especificidades curriculares de cada etapa.

Espera-se favorecer a organização progressiva das atividades de Língua Portuguesa e Matemática, permitindo que as práticas de ensino considerem tanto as habilidades próprias de cada ano quanto as necessidades de retomada de conhecimentos anteriormente trabalhados.

Essa articulação poderá contribuir para fortalecer a continuidade das ações de acompanhamento das aprendizagens e para apoiar a transição dos estudantes entre os diferentes anos de escolaridade.

12. Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos

O planejamento da contratação, com definição dos quantitativos necessários e análise da adequação da solução, pretende assegurar a aplicação responsável dos recursos públicos destinados à aquisição dos materiais didático-pedagógicos.

A contratação deverá observar a compatibilidade dos preços, a composição efetiva dos kits, as condições de fornecimento e a pertinência dos componentes adicionais previstos, evitando aquisições desnecessárias ou despesas sem correspondência com as necessidades educacionais identificadas.

Espera-se assegurar que os materiais sejam entregues, distribuídos e utilizados de maneira adequada, contribuindo para a efetividade da despesa e para o atendimento das finalidades pedagógicas que fundamentaram a contratação.

Acompanhamento dos resultados pretendidos

O alcance dos resultados deverá ser acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a efetiva distribuição dos materiais, sua utilização nas atividades pedagógicas, os registros de planejamento docente e os resultados apresentados pelos estudantes nos instrumentos de avaliação da Rede Municipal.

A avaliação da utilização dos materiais deverá considerar sua contribuição para a organização do trabalho pedagógico, a adequação das atividades às necessidades das turmas e a evolução das aprendizagens ao longo do período letivo.

Poderão ser utilizados como elementos de acompanhamento os relatórios pedagógicos das unidades escolares, os registros de utilização dos materiais, os resultados das avaliações diagnósticas e formativas, os indicadores de proficiência e os demais instrumentos institucionais de monitoramento adotados pela Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a contratação pretende fortalecer as condições pedagógicas do Ensino Fundamental, proporcionando recursos complementares ao trabalho docente e contribuindo para a continuidade das ações voltadas à alfabetização, à recomposição das aprendizagens e à melhoria progressiva dos resultados educacionais da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros.

3.4. PÚBLICO-ALVO

A aquisição destina-se aos **estudantes matriculados do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros/PE**, abrangendo as turmas dos anos iniciais e finais, com a finalidade de disponibilizar materiais didático-pedagógicos específicos de Língua Portuguesa e Matemática, destinados ao fortalecimento das aprendizagens e ao desenvolvimento das estratégias de acompanhamento e intervenção pedagógica.

O público diretamente beneficiado compreende os estudantes atendidos pelas unidades escolares municipais, considerando a organização das turmas e a necessidade de disponibilização de materiais adequados aos diferentes anos de escolaridade.

A proposta comercial contempla a previsão de aquisição de **1.135 kits**, distribuídos da seguinte maneira:

ANO DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE KITS
1º ano do Ensino Fundamental	80
2º ano do Ensino Fundamental	120
3º ano do Ensino Fundamental	100
4º ano do Ensino Fundamental	120
5º ano do Ensino Fundamental	130
6º ano do Ensino Fundamental	130
7º ano do Ensino Fundamental	155
8º ano do Ensino Fundamental	150
9º ano do Ensino Fundamental	150
TOTAL	**1.135**

Considerando a composição básica indicada na proposta comercial, cada kit destinado ao estudante contempla um volume de Língua Portuguesa e um volume de Matemática, correspondendo à previsão de fornecimento de **2.270 exemplares de livros destinados aos estudantes**, sem prejuízo dos componentes complementares cuja inclusão venha a ser confirmada na composição definitiva da contratação.

Os quantitativos deverão ser confrontados com os registros de matrícula e com a organização das turmas, de modo a confirmar a correspondência entre o fornecimento pretendido e as necessidades efetivas da Rede Municipal.

Além dos estudantes, a contratação poderá beneficiar diretamente os professores de Língua Portuguesa e Matemática e os demais docentes responsáveis pelo desenvolvimento de atividades relacionadas à alfabetização, à consolidação e à recomposição das aprendizagens.
Os profissionais poderão utilizar os materiais como recursos complementares ao planejamento e à execução das atividades pedagógicas, especialmente na organização de intervenções destinadas às habilidades que apresentem maior necessidade de desenvolvimento.
Também serão beneficiadas as equipes gestoras, os coordenadores pedagógicos e os profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Educação, considerando a possibilidade de utilização dos materiais como referências auxiliares ao acompanhamento das práticas de ensino e dos resultados de aprendizagem.
Quando tecnicamente justificados e juridicamente abrangidos pela contratação, os materiais de apoio ao professor, os instrumentos avaliativos e as demais atividades complementares deverão ser destinados aos profissionais e às unidades educacionais de acordo com o planejamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.
A distribuição dos livros deverá observar o quantitativo de estudantes por ano de escolaridade, a organização das turmas e as necessidades identificadas nas unidades escolares, assegurando a correta destinação dos materiais e sua efetiva utilização nas atividades de ensino e aprendizagem.

3.5 Posicionamento conclusivo:

Após análise da necessidade educacional identificada, dos requisitos da contratação, das alternativas disponíveis para atendimento da demanda, das características da solução proposta, dos quantitativos estimados e dos resultados pretendidos, conclui-se que a aquisição de materiais didático-pedagógicos estruturados para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática constitui medida **necessária, tecnicamente pertinente e potencialmente viável** para o fortalecimento das estratégias pedagógicas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino de Ferreiros/PE.

A contratação pretendida busca atender à necessidade de disponibilização de recursos complementares destinados ao desenvolvimento das aprendizagens essenciais, à consolidação dos processos de alfabetização, à superação de dificuldades identificadas ao longo do percurso escolar e ao fortalecimento das intervenções pedagógicas realizadas pelas unidades de ensino.

A análise da demanda considera a importância dos resultados educacionais como instrumentos de orientação do planejamento, reconhecendo que os indicadores provenientes das avaliações internas e externas devem subsidiar a definição de prioridades e a implementação de estratégias voltadas à melhoria do desempenho dos estudantes.

Nesse contexto, a disponibilização de materiais didático-pedagógicos estruturados poderá contribuir para ampliar as condições de organização das atividades docentes e para fortalecer a articulação entre avaliação, planejamento, ensino e acompanhamento das aprendizagens.

A **Coleção Acerta Brasil Plus, da Editora Ática**, constitui a solução editorial proposta para atendimento da demanda, apresentando organização destinada aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com materiais específicos para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

A estruturação das obras por ano de escolaridade e componente curricular representa característica pertinente às necessidades apresentadas, considerando a possibilidade de utilização dos materiais nas estratégias de alfabetização, consolidação das habilidades essenciais e recomposição das aprendizagens desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A experiência anterior da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros com materiais e estratégias associados à Coleção Acerta Brasil constitui elemento relevante para avaliação da continuidade da solução, especialmente quanto à organização das práticas pedagógicas e às contribuições observadas no acompanhamento das aprendizagens.

Entretanto, a manutenção de determinada solução editorial deverá estar respaldada em avaliação técnico-pedagógica específica, acompanhada de registros institucionais capazes de demonstrar sua pertinência, os benefícios observados e as razões que fundamentam sua escolha em relação às alternativas disponíveis.

No que se refere às condições de fornecimento, a documentação apresentada identifica a empresa **EDUCATIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.941.495/0001-54**, como distribuidora exclusivamente autorizada à comercialização das obras da Coleção Acerta Brasil relacionadas na Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL, no Estado de Pernambuco.

A referida declaração identifica a **Editora Ática S.A., inscrita no CNPJ nº 61.259.958/0001-96**, como responsável pela edição e publicação das obras relacionadas, apresentando os títulos e registros ISBN abrangidos pela autorização de comercialização, com validade indicada até 08 de maio de 2027.

Essa documentação constitui elemento pertinente à avaliação da possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a efetiva inviabilidade de competição para o fornecimento do objeto especificamente definido.

A caracterização da inexigibilidade dependerá da confirmação da autenticidade e abrangência da documentação apresentada, da justificativa técnico-pedagógica da escolha dos materiais, da demonstração da compatibilidade dos preços e do atendimento aos demais requisitos legais aplicáveis.

Ressalta-se que a declaração de exclusividade apresentada contempla os livros destinados aos alunos, não sendo suficiente, isoladamente, para demonstrar a exclusividade dos demais componentes ou serviços indicados na proposta comercial denominada Acerta Brasil Plus.

Dessa forma, a eventual inclusão de livros destinados aos professores, simulados, materiais manipuláveis, formações de educadores e assessoria pedagógica deverá ser precedida da identificação de sua composição, da demonstração de sua necessidade e da avaliação de sua abrangência pela hipótese legal de contratação direta.

As atividades caracterizadas como prestação de serviços deverão receber análise específica quanto à natureza, às condições de execução, à possibilidade de contratação independente e ao respectivo fundamento jurídico, não sendo admissível presumir sua exclusividade em decorrência da autorização comercial relativa às obras editoriais.

Quanto ao aspecto econômico, a proposta comercial apresentada pela empresa distribuidora estabelece valor global preliminar de **R$ 544.800,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, correspondente à previsão de aquisição de 1.135 kits destinados aos diferentes anos de escolaridade do Ensino Fundamental.

O valor deverá ser submetido à justificativa de preços, mediante análise de documentação idônea capaz de demonstrar sua compatibilidade com os valores praticados em contratações semelhantes, observando os parâmetros estabelecidos nos arts. 23 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A avaliação econômica deverá considerar a composição integral dos kits e a pertinência dos materiais e atividades adicionais, possibilitando verificar a razoabilidade dos custos e a adequação do objeto às necessidades da Administração.

A viabilidade definitiva da contratação também dependerá da confirmação dos quantitativos necessários, da correspondência entre os materiais pretendidos e os títulos abrangidos pela declaração de exclusividade, da regularidade documental da fornecedora, da disponibilidade orçamentária e da conclusão das análises técnicas e jurídicas cabíveis.

Considerando a finalidade educacional da demanda e as características dos materiais pretendidos, **manifesta-se posicionamento favorável ao prosseguimento da instrução do processo administrativo**, reconhecendo a pertinência da aquisição de recursos didático-pedagógicos destinados ao fortalecimento das aprendizagens, condicionada à complementação e à validação dos elementos necessários à demonstração da vantagem da solução específica e do enquadramento jurídico da contratação.

Recomenda-se, portanto, a continuidade do procedimento, mediante a consolidação do Termo de Referência, a confirmação dos quantitativos e da composição dos kits, a conclusão da justificativa de preços, a conferência da documentação de exclusividade, a apresentação da fundamentação técnico-pedagógica da escolha da coleção e a adoção das demais providências administrativas necessárias à eventual autorização da contratação direta pela autoridade competente.

Diante do exposto, considera-se que a aquisição pretendida apresenta potencial para contribuir para a continuidade e o fortalecimento das estratégias pedagógicas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino de Ferreiros, especialmente quanto à alfabetização, à consolidação das habilidades essenciais de Língua Portuguesa e Matemática, à recomposição das aprendizagens e à melhoria progressiva dos resultados educacionais.

Assim, **conclui-se pela viabilidade técnico-pedagógica preliminar da necessidade de aquisição de materiais estruturados de apoio às aprendizagens e recomenda-se o prosseguimento da contratação**, condicionando-se a aprovação definitiva da solução Acerta

Brasil Plus e de sua contratação por inexigibilidade à comprovação dos pressupostos técnicos, econômicos, orçamentários e jurídicos exigidos pela legislação.

Ferreiros - PE, 10 de novembro de 2026.

ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Eliane Gonçalves da Silva Veloso

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Aquisição de materiais didático-pedagógicos integrantes da **Coleção Acerta Brasil Plus, da Editora Ática**, destinados ao atendimento dos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros/PE, compreendendo livros de Língua Portuguesa e Matemática, materiais complementares de apoio ao processo de ensino e aprendizagem e demais componentes pedagógicos que venham a ser tecnicamente justificados e legalmente abrangidos pela contratação, com a finalidade de fortalecer os processos de alfabetização, consolidar as aprendizagens essenciais, subsidiar o planejamento e as intervenções pedagógicas, apoiar a recomposição das aprendizagens e contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais da Rede Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Especificações dos produtos:

Os materiais didático-pedagógicos deverão corresponder às obras integrantes da **Coleção Acerta Brasil, da Editora Ática**, contemplando os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, em versões destinadas aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, observando os respectivos títulos, anos de escolaridade, características editoriais e registros ISBN constantes na documentação apresentada.

A aquisição compreenderá kits didático-pedagógicos organizados por ano de escolaridade, contendo, em sua composição básica, um livro de Língua Portuguesa e um livro de Matemática destinados ao estudante, conforme identificação das obras constantes na Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL.

A proposta comercial denominada Acerta Brasil Plus também prevê componentes complementares, incluindo livros destinados aos professores, simulados, materiais manipuláveis associados aos livros de Matemática, formações de educadores e assessoria pedagógica, cuja composição, pertinência e abrangência contratual deverão ser objeto de especificação e análise próprias.

A relação dos materiais destinados aos estudantes, com seus respectivos quantitativos e registros ISBN, deverá observar as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit Acerta Brasil Plus – 1º ano	80	R$ 480,00	R$ 38.400,00
02	Kit Acerta Brasil Plus – 2º ano	120	R$ 480,00	R$ 57.600,00

03	Kit Acerta Brasil Plus – 3º ano	100	R$ 480,00	R$ 48.000,00
04	Kit Acerta Brasil Plus – 4º ano	120	R$ 480,00	R$ 57.600,00
05	Kit Acerta Brasil Plus – 5º ano	130	R$ 480,00	R$ 62.400,00
06	Kit Acerta Brasil Plus – 6º ano	130	R$ 480,00	R$ 62.400,00
07	Kit Acerta Brasil Plus – 7º ano	155	R$ 480,00	R$ 74.400,00
08	Kit Acerta Brasil Plus – 8º ano	150	R$ 480,00	R$ 72.000,00
09	Kit Acerta Brasil Plus – 9º ano	150	R$ 480,00	R$ 72.000,00
TOTAL		**1.135**		**R$ 544.800,00**

1.3. VALOR TOTAL E FONTE DE PESQUISA: 1.3. VALOR TOTAL E FONTE DE PESQUISA

O valor total preliminar estimado da contratação corresponde a **R$ 544.800,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, conforme proposta comercial apresentada pela empresa EDUCATIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA., datada de 20 de outubro de 2026, referente ao fornecimento dos kits didático-pedagógicos da Coleção Acerta Brasil Plus, destinados aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros/PE.

1.4. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A presente contratação deverá observar, quando aplicáveis, as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações posteriores, especialmente quanto ao tratamento jurídico diferenciado destinado às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

Considerando que a contratação pretendida será processada mediante inexigibilidade de licitação, fundamentada na inviabilidade de competição para o fornecimento das obras especificamente definidas, não haverá procedimento competitivo de seleção entre diferentes fornecedores, desde que devidamente comprovados os pressupostos legais correspondentes.

Dessa forma, não se aplicam ao presente procedimento os mecanismos de reserva de cotas, participação exclusiva ou preferência de contratação vinculados à realização de disputa competitiva, permanecendo assegurada a observância das disposições legais pertinentes à condição empresarial da futura contratada.

A definição do fornecedor deverá decorrer da comprovação de sua condição de distribuidor exclusivo das obras pretendidas, da justificativa técnico-pedagógica da escolha da coleção, da

demonstração da compatibilidade dos preços e do atendimento aos requisitos legais de habilitação e regularidade.

A existência de exclusividade comercial deverá ser comprovada por documentação idônea, válida e compatível com o objeto da contratação, não sendo admitida sua utilização para afastar indevidamente a competição em relação a materiais ou serviços que possam ser fornecidos por outros agentes econômicos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A melhoria da qualidade da educação pública constitui compromisso permanente da Administração Municipal e exige a implementação de estratégias pedagógicas capazes de assegurar aos estudantes o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para cada etapa do Ensino Fundamental, especialmente nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

A Secretaria Municipal de Educação de Ferreiros, no exercício de suas atribuições relacionadas ao planejamento, à organização e ao acompanhamento das políticas educacionais, busca fortalecer as condições de ensino e aprendizagem oferecidas aos estudantes, considerando a necessidade de consolidar os avanços alcançados, enfrentar dificuldades persistentes e promover intervenções pedagógicas direcionadas às necessidades identificadas nas unidades escolares.

Nesse contexto, a aquisição de materiais didático-pedagógicos estruturados representa medida de apoio ao desenvolvimento das atividades educativas, possibilitando a disponibilização de recursos complementares destinados à organização do planejamento docente, à consolidação das habilidades essenciais e ao acompanhamento sistemático das aprendizagens.

A contratação pretende contribuir para a continuidade das estratégias pedagógicas voltadas à alfabetização, à recomposição das aprendizagens e à melhoria progressiva dos resultados educacionais da Rede Municipal, observando as necessidades específicas dos diferentes anos de escolaridade e as orientações curriculares adotadas pelo Município.

2.2. A análise dos resultados educacionais constitui elemento fundamental para o planejamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, permitindo identificar aspectos que demandam atenção e orientar a implementação de medidas destinadas ao fortalecimento da aprendizagem.

Os indicadores provenientes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, do Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco – SAEPE e dos instrumentos avaliativos internos da Rede Municipal oferecem informações relevantes sobre o desempenho dos estudantes, especialmente quanto ao desenvolvimento das habilidades de leitura, interpretação textual, raciocínio lógico e resolução de problemas.

Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB de 2025, divulgados institucionalmente pelo Município de Ferreiros, registram desempenho de 5,4 nos anos iniciais e 4,8 nos anos finais do Ensino Fundamental, constituindo referências para o acompanhamento da trajetória educacional da Rede Municipal.

A interpretação desses resultados deverá considerar as necessidades de consolidação das aprendizagens, os desafios identificados pelas unidades escolares e a importância de assegurar continuidade às estratégias que contribuam para o desenvolvimento educacional dos estudantes.

A utilização dos resultados das avaliações como instrumentos de planejamento pressupõe a adoção de práticas que permitam identificar habilidades ainda não consolidadas, organizar atividades de intervenção e acompanhar os avanços apresentados ao longo do período letivo.

2.3. No âmbito da alfabetização, a contratação pretende fortalecer as condições de desenvolvimento das práticas pedagógicas destinadas aos estudantes dos primeiros anos do Ensino Fundamental, especialmente quanto à apropriação do sistema de escrita alfabética, à leitura, à escrita e à construção dos conhecimentos matemáticos fundamentais.

A disponibilização de materiais específicos para o 1º e o 2º anos poderá contribuir para a organização de atividades articuladas aos objetivos de aprendizagem e às necessidades apresentadas pelas turmas, complementando os recursos já utilizados pelos professores.

Nos anos subsequentes, especialmente do 3º ao 5º ano, a utilização dos materiais deverá apoiar a consolidação das habilidades desenvolvidas durante a alfabetização, o aprimoramento da fluência e da compreensão leitora, a interpretação de textos e o desenvolvimento progressivo das competências matemáticas.

A aquisição pretende, assim, contribuir para que os estudantes avancem no domínio das aprendizagens essenciais, reduzindo dificuldades que possam comprometer sua trajetória escolar e favorecendo a continuidade das experiências de aprendizagem ao longo dos anos iniciais.

2.4. Nos anos finais do Ensino Fundamental, a necessidade de fortalecimento das aprendizagens envolve o desenvolvimento de habilidades progressivamente mais complexas, especialmente em Língua Portuguesa e Matemática.

A contratação busca subsidiar práticas educativas destinadas à ampliação das capacidades de leitura, interpretação, argumentação, compreensão de conceitos matemáticos e resolução de problemas, considerando a progressão curricular do 6º ao 9º ano.

A utilização dos materiais deverá contemplar também estratégias de recomposição das aprendizagens, permitindo a retomada de conhecimentos que não tenham sido consolidados satisfatoriamente em anos anteriores.

A disponibilização de recursos estruturados poderá contribuir para a organização de atividades direcionadas às necessidades identificadas pelos professores, favorecendo a continuidade do processo de ensino e o acompanhamento da progressão das habilidades desenvolvidas pelos estudantes.

2.5. A aquisição da Coleção Acerta Brasil Plus é proposta em razão da necessidade de disponibilização de materiais didático-pedagógicos organizados por ano de escolaridade e componente curricular, capazes de subsidiar o planejamento das atividades e o desenvolvimento de estratégias de acompanhamento e intervenção pedagógica.

A proposta comercial contempla livros de Língua Portuguesa e Matemática destinados aos estudantes, além de indicar livros para professores, simulados, materiais manipuláveis associados à Matemática, formações de educadores e assessoria pedagógica.

A eventual utilização integrada desses recursos poderá contribuir para fortalecer a relação entre planejamento, ensino, avaliação e intervenção pedagógica, desde que sua composição esteja devidamente caracterizada e que sua inclusão na contratação seja tecnicamente necessária e juridicamente admissível.

A Rede Municipal de Ensino de Ferreiros possui experiência anterior relatada com materiais e estratégias vinculados à Coleção Acerta Brasil, circunstância que deverá ser considerada na análise da continuidade da solução pedagógica.

Os benefícios observados durante a utilização anterior deverão ser demonstrados por meio de registros institucionais, relatórios pedagógicos, resultados de avaliações e demais documentos que permitam verificar sua contribuição para o trabalho desenvolvido pelas unidades escolares.

A continuidade de determinada coleção poderá representar vantagem pedagógica quando demonstrada sua adequação ao currículo, a familiaridade dos profissionais com os materiais e a contribuição efetiva para a organização das estratégias de ensino e acompanhamento das aprendizagens.

Entretanto, a escolha deverá estar fundamentada em critérios técnico-pedagógicos específicos, considerando a necessidade de justificar a solução editorial selecionada em relação às alternativas disponíveis, sem atribuir exclusivamente ao material resultados educacionais decorrentes de um conjunto de ações desenvolvidas pela Rede Municipal.

2.6. A contratação tem por objetivo geral fortalecer as condições pedagógicas de ensino e aprendizagem do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros, mediante a disponibilização de materiais estruturados de Língua Portuguesa e Matemática, destinados à consolidação das habilidades curriculares, ao acompanhamento sistemático das aprendizagens, à recomposição de conhecimentos essenciais e à melhoria progressiva dos resultados educacionais.

Constituem objetivos específicos:

a) fortalecer os processos de alfabetização nos primeiros anos do Ensino Fundamental, mediante disponibilização de recursos complementares destinados ao desenvolvimento da leitura, da escrita e das habilidades matemáticas fundamentais;

b) contribuir para a consolidação das aprendizagens essenciais de Língua Portuguesa, especialmente quanto à fluência, compreensão, interpretação textual e demais habilidades previstas para os diferentes anos de escolaridade;

c) fortalecer o desenvolvimento das competências matemáticas, contemplando o raciocínio lógico, a compreensão de conceitos, a utilização de procedimentos e a resolução de problemas;

d) apoiar as estratégias de recomposição das aprendizagens, possibilitando a organização de atividades destinadas à retomada e à consolidação de habilidades ainda não desenvolvidas satisfatoriamente pelos estudantes;

e) subsidiar o planejamento docente e a elaboração de intervenções pedagógicas direcionadas às dificuldades identificadas nas avaliações diagnósticas e no acompanhamento cotidiano das turmas;

f) fortalecer a utilização pedagógica dos resultados do SAEB, SAEPE e das avaliações internas, promovendo maior articulação entre diagnóstico, planejamento, ensino e acompanhamento das aprendizagens;
g) contribuir para a melhoria progressiva dos indicadores educacionais da Rede Municipal, mediante fortalecimento das práticas de ensino e das estratégias de intervenção pedagógica;
h) assegurar continuidade às ações educacionais anteriormente desenvolvidas que tenham demonstrado pertinência e contribuição para o acompanhamento das aprendizagens, mediante avaliação das evidências institucionais disponíveis;
i) disponibilizar materiais organizados por ano de escolaridade e componente curricular, favorecendo maior articulação entre as propostas pedagógicas desenvolvidas nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental;
j) apoiar os professores no desenvolvimento de atividades destinadas à consolidação das aprendizagens, respeitando a autonomia docente, as características das turmas e as orientações curriculares vigentes;
k) fortalecer o acompanhamento realizado pelas equipes gestoras, coordenadores pedagógicos e profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
l) promover maior equidade nas condições de acesso aos recursos pedagógicos, assegurando distribuição compatível com os quantitativos de estudantes matriculados nas diferentes unidades escolares;
m) complementar os materiais já disponíveis na Rede Municipal, especialmente aqueles provenientes do PNLD, mediante aquisição vinculada a necessidades específicas de acompanhamento e recomposição das aprendizagens;
n) assegurar que os materiais e eventuais componentes complementares sejam utilizados de maneira planejada, com acompanhamento pedagógico e avaliação de sua contribuição para o desenvolvimento das atividades educativas;
o) promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante definição dos quantitativos necessários, avaliação da composição dos kits, justificativa dos preços e acompanhamento do fornecimento;
p) assegurar a regularidade e a segurança jurídica da contratação, mediante comprovação da exclusividade de fornecimento, justificativa da escolha da coleção e atendimento aos demais requisitos legais pertinentes.

2.7. FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação tem como fundamento legal proposto o **art. 74, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que disciplina a inexigibilidade de licitação nas hipóteses em que se caracteriza a inviabilidade de competição, especialmente quando o objeto somente puder ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
A aquisição pretendida refere-se às obras integrantes da Coleção Acerta Brasil, da Editora Ática, cuja documentação apresentada identifica a empresa **EDUCATIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.941.495/0001-54**, como distribuidora exclusivamente autorizada à comercialização dos títulos relacionados no Estado de Pernambuco.

A condição de exclusividade encontra-se indicada em Declaração emitida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL, identificada pelo código CE-2627942, com validade até 08 de maio de 2027.

A declaração identifica a Editora Ática S.A., inscrita no CNPJ nº 61.259.958/0001-96, como responsável pela edição e publicação das obras relacionadas e contempla 18 títulos destinados aos estudantes, correspondentes aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A documentação deverá ser submetida à conferência de autenticidade, vigência, abrangência territorial e correspondência entre as obras relacionadas e os materiais efetivamente pretendidos pela Administração.

A caracterização da inexigibilidade dependerá da demonstração da efetiva inviabilidade de competição para o objeto especificamente definido, não sendo suficiente a apresentação isolada de documento que comprove exclusividade comercial.

A escolha da coleção deverá estar respaldada em justificativa técnico-pedagógica específica, demonstrando sua adequação às necessidades da Rede Municipal, sua relação com as estratégias de alfabetização e recomposição das aprendizagens e as razões que fundamentam sua seleção em relação às alternativas disponíveis.

A proposta comercial denominada Acerta Brasil Plus apresenta, além dos livros destinados aos estudantes, outros componentes, incluindo livros para professores, simulados, materiais manipuláveis, formações de educadores e assessoria pedagógica.

Considerando que a declaração de exclusividade apresentada se refere às obras editoriais individualmente relacionadas, deverá ser realizada análise específica sobre a natureza e as condições de fornecimento dos demais componentes.

A eventual inclusão de serviços de formação ou assessoria pedagógica deverá observar sua necessidade, suas características e o fundamento jurídico aplicável, não sendo admissível presumir que a exclusividade comercial dos livros implique, automaticamente, inviabilidade de competição para a execução dessas atividades.

A contratação deverá observar, ainda, as disposições do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a regular instrução do processo administrativo de contratação direta, contemplando:

a) Documento de Formalização da Demanda – DFD;

b) Estudo Técnico Preliminar – ETP;

c) Termo de Referência – TR;

d) estimativa da despesa, elaborada na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

e) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

f) comprovação de que a futura contratada atende aos requisitos de habilitação e qualificação necessários;

g) razão da escolha do contratado;

h) justificativa de preços, mediante documentação capaz de demonstrar a razoabilidade dos valores propostos;

i) documentação comprobatória da exclusividade de fornecimento das obras pretendidas;

j) parecer jurídico e demais manifestações técnicas cabíveis;
k) autorização da autoridade competente;
l) divulgação dos atos exigidos pela legislação, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observadas as condições e os prazos legais.
A contratação somente poderá ser formalizada após a conclusão da instrução processual, a comprovação dos pressupostos necessários ao enquadramento na hipótese de inexigibilidade e a autorização da autoridade competente.

2.8. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS

Os quantitativos previstos para a contratação foram apresentados com a finalidade de atender à necessidade de disponibilização de materiais didático-pedagógicos destinados aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros.
A proposta comercial contempla 1.135 kits, distribuídos entre os nove anos de escolaridade, com previsão de fornecimento de livros de Língua Portuguesa e Matemática destinados aos estudantes.
A distribuição quantitativa considera:

- 1º ano: 80 kits;
- 2º ano: 120 kits;
- 3º ano: 100 kits;
- 4º ano: 120 kits;
- 5º ano: 130 kits;
- 6º ano: 130 kits;
- 7º ano: 155 kits;
- 8º ano: 150 kits;
- 9º ano: 150 kits.

A definição definitiva desses quantitativos deverá observar os registros de matrícula, a organização das turmas e as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando correspondência entre a aquisição pretendida e a demanda educacional efetivamente existente.
Considerando a composição básica de um livro de Língua Portuguesa e um livro de Matemática para cada estudante, o fornecimento corresponde à previsão de **2.270 exemplares destinados aos alunos**, distribuídos entre os componentes curriculares e os respectivos anos de escolaridade.
A composição integral dos kits deverá ser confirmada antes da formalização da contratação, especialmente quanto aos materiais complementares destinados aos professores, aos instrumentos avaliativos e aos recursos manipuláveis indicados na proposta comercial.
Os quantitativos buscam proporcionar atendimento compatível com as necessidades pedagógicas da Rede Municipal, evitando insuficiência de materiais, aquisições excessivas ou formação injustificada de estoques.

A distribuição definitiva dos kits entre as unidades escolares será organizada pela Secretaria Municipal de Educação, observando a quantidade de estudantes matriculados em cada ano de escolaridade e o planejamento pedagógico estabelecido.

3. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. A contratação pretendida será processada mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a inviabilidade de competição para o fornecimento das obras especificamente definidas.

3.2. A empresa indicada para o fornecimento dos materiais é a EDUCATIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.941.495/0001-54, cuja condição de distribuidora exclusiva das obras relacionadas no Estado de Pernambuco encontra-se indicada na Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL.

3.3. A escolha da empresa deverá estar fundamentada na comprovação válida e suficiente de sua condição de fornecedora exclusiva dos títulos pretendidos, observando a correspondência entre as obras relacionadas, os registros ISBN, a abrangência da autorização de comercialização e o objeto efetivamente contratado.

3.4. Considerando a natureza da contratação por inexigibilidade de licitação, não haverá julgamento competitivo de propostas pelo critério de menor preço, cabendo à Administração demonstrar a regularidade da escolha do fornecedor e a compatibilidade dos valores apresentados com aqueles praticados em contratações semelhantes.

3.5. A documentação de exclusividade deverá ser analisada quanto à autenticidade, vigência, abrangência territorial e suficiência para comprovação da inviabilidade de competição, observando os requisitos estabelecidos no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

3.6. A Administração deverá verificar a correspondência entre os livros individualmente relacionados na declaração de exclusividade e aqueles que integrarão a contratação, assegurando que o objeto não contemple indevidamente materiais ou atividades não abrangidos pelo fundamento legal adotado.

3.7. Quanto aos componentes complementares previstos na proposta comercial, deverá ser realizada avaliação específica sobre sua natureza, necessidade pedagógica, possibilidade de fornecimento independente e abrangência pela hipótese de contratação direta.

3.8. A escolha da fornecedora também ficará condicionada à comprovação da regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, à apresentação da documentação de habilitação exigível e à inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública.

3.9. A análise da proposta deverá considerar o atendimento integral às especificações estabelecidas, a composição dos kits, a autenticidade das obras, as condições de entrega e a demonstração da razoabilidade dos valores apresentados.

3.10. A Administração poderá realizar diligências para esclarecer informações, confirmar a composição dos materiais, verificar a legitimidade da documentação de exclusividade e obter elementos complementares necessários à regular instrução processual.

3.11. A efetivação da contratação dependerá da conclusão favorável das análises técnicas, econômicas e jurídicas, da confirmação da disponibilidade orçamentária e da autorização da autoridade competente.
3.12. Servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais:
a) Liliane Lemos Rodrigues Apolinário – Gestora.
Ciente: _____
b) Celiane Veloso da Silva Saraiva – Fiscal.
Ciente: _____
As atribuições relacionadas à gestão e à fiscalização contratual deverão observar as designações formalizadas pela Administração e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4. PÚBLICO ALVO

4.1. Os materiais didático-pedagógicos destinam-se aos estudantes matriculados do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ferreiros/PE, contemplando as turmas dos anos iniciais e finais, com a finalidade de fortalecer as aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática, apoiar os processos de alfabetização e subsidiar as estratégias de recomposição das aprendizagens.
4.2. O público diretamente beneficiado compreende os estudantes atendidos pelas unidades escolares municipais, considerando os quantitativos previstos para cada ano de escolaridade e a necessidade de disponibilização de recursos complementares às atividades pedagógicas.
4.3. A contratação contempla a previsão de fornecimento de 1.135 kits, correspondentes à composição básica de 2.270 livros destinados aos estudantes, observando os quantitativos estabelecidos na proposta comercial e a confirmação da demanda efetiva da Rede Municipal.
4.4. Além dos estudantes, a aquisição poderá beneficiar os professores responsáveis pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, bem como os demais docentes envolvidos nas atividades de alfabetização, consolidação e recomposição das aprendizagens.
4.5. Os profissionais poderão utilizar os materiais como recursos complementares ao planejamento docente, à organização das atividades educativas, à identificação de dificuldades e à implementação de intervenções pedagógicas destinadas às necessidades das turmas.
4.6. Também serão beneficiadas as equipes gestoras, os coordenadores pedagógicos e os profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Educação, considerando a possibilidade de utilização dos materiais e instrumentos de acompanhamento como referências auxiliares para o planejamento e o monitoramento das aprendizagens.
4.7. Quando tecnicamente justificados e juridicamente abrangidos pela contratação, os livros destinados aos professores, os simulados, os materiais manipuláveis e as demais atividades complementares deverão atender aos profissionais e às unidades educacionais conforme planejamento específico da Secretaria Municipal de Educação.
4.8. A distribuição dos materiais deverá observar o quantitativo de estudantes matriculados por ano de escolaridade, a organização das turmas e as necessidades identificadas nas unidades escolares, assegurando a correta destinação dos recursos adquiridos.

5.CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

5.1. A empresa indicada para contratação deverá comprovar o atendimento às condições jurídicas, fiscais, sociais, trabalhistas e técnicas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do fornecimento, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as características específicas do objeto pretendido.

A condição de fornecedora exclusiva das obras integrantes da Coleção Acerta Brasil, quando confirmada por documentação idônea, constituirá elemento específico para fundamentação da contratação por inexigibilidade, sem afastar a necessidade de comprovação das demais condições legais exigíveis.

5.2. Para fins de habilitação, deverão ser apresentados, conforme exigibilidade:

a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) ato constitutivo, contrato social ou documento equivalente, devidamente registrado, acompanhado das alterações pertinentes;

c) prova de regularidade perante a Fazenda Nacional;

d) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

e) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou certidão positiva com efeitos de negativa;

h) declaração relativa ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

i) comprovação de inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública;

j) demais documentos exigíveis em razão da natureza, das características e das condições da contratação.

A Administração deverá realizar as consultas pertinentes aos cadastros oficiais de sanções e impedimentos, verificando a existência de eventuais restrições que inviabilizem a formalização contratual.

5.3. Quanto à qualificação técnica, poderá ser exigida comprovação de aptidão para fornecimento de materiais didático-pedagógicos compatíveis com o objeto, mediante apresentação de atestados ou outros documentos legalmente admitidos, quando a exigência estiver tecnicamente justificada em razão das características e dos riscos da contratação.

A qualificação técnica deverá considerar a capacidade de fornecimento integral dos materiais, a correspondência com as especificações editoriais e o atendimento aos quantitativos e prazos estabelecidos, não sendo admitidas exigências desproporcionais ou desvinculadas das necessidades efetivas da Administração.

A empresa deverá comprovar, ainda, sua condição de distribuidora exclusivamente autorizada à comercialização das obras pretendidas no Estado de Pernambuco, mediante documentação válida

e idônea, observando a correspondência entre os títulos relacionados e os materiais que integrarão o objeto.

5.4. As exigências de habilitação e qualificação deverão guardar proporcionalidade com a natureza, o valor e as condições de fornecimento, evitando a imposição de requisitos excessivos, desnecessários ou sem relação com a capacidade de execução do objeto.

A Administração deverá considerar as características dos materiais, o prazo previsto para entrega e os riscos envolvidos, assegurando que os documentos exigidos sejam suficientes para demonstrar a regularidade e a capacidade da futura contratada.

A condição de exclusividade comercial não dispensa a verificação da habilitação da empresa, da legitimidade da autorização de distribuição e da existência de condições efetivas para cumprimento das obrigações assumidas.

5.5. A exigência de documentação relativa à qualificação econômico-financeira deverá observar a natureza, o valor e os riscos da contratação, mediante avaliação da necessidade de comprovação da capacidade financeira da futura contratada para executar integralmente o objeto.

Não serão estabelecidas exigências de balanço patrimonial, demonstrações contábeis ou índices financeiros de maneira automática e desproporcional, devendo eventual exigência observar os limites e critérios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e estar devidamente justificada na instrução processual.

Considerando o quantitativo de materiais previsto, o valor global estimado e as condições de entrega, a Administração deverá avaliar a necessidade de documentação econômico-financeira suficiente para resguardar o cumprimento das obrigações, sem impor exigências incompatíveis com a natureza do fornecimento.

A comprovação da capacidade econômico-financeira, quando exigível, deverá ser analisada em conjunto com os demais elementos de habilitação, a documentação de exclusividade, a justificativa de preços e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. RECEBIMENTO, PRAZO DE ENTREGA:

6.1 – O prazo de entrega dos materiais didático-pedagógicos será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados da data de recebimento, pela contratada, da Ordem de Fornecimento, Autorização de Compra ou instrumento equivalente expedido pela Administração, observadas as quantidades, os títulos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2. A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, inicialmente:

Rua Júlio Veloso, nº 50, Centro, Ferreiros/PE, ou em outro endereço situado no Município de Ferreiros expressamente indicado na Autorização de Fornecimento.

6.3. As entregas deverão ocorrer em dias úteis, preferencialmente no horário das **07h30min às 13h00min**, mediante prévio ajuste com o setor responsável.

6.4. Todos os custos de transporte, frete, seguro, embalagem, descarga e condução dos produtos até o local determinado correrão exclusivamente por conta do fornecedor.

6.5. Os produtos serão recebidos:

I – provisoriamente, no ato da entrega ou no prazo definido pela Administração, para verificação inicial dos quantitativos e condições aparentes;

II – definitivamente, após verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas, quantidades, condições e proposta aceita.

6.6. O recebimento provisório não representa aceitação definitiva dos bens e não afasta a obrigação de substituição de produtos posteriormente identificados como defeituosos ou em desconformidade.

6.7. Os materiais deverão ser entregues adequadamente embalados e protegidos contra avarias, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e de identificação suficiente para conferência dos títulos, anos de escolaridade, componentes curriculares, registros ISBN, quantitativos e composição dos kits fornecidos.

6.8. A entrega será integral, salvo autorização expressa da Administração em sentido diverso, devidamente justificada.

6.9. Não serão aceitos produtos:

a) usados, recondicionados ou remanufaturados;

b) com sinais de violação, avarias ou deterioração;

c) com especificações inferiores às exigidas;

d) que apresentem divergências de título, edição, ano de escolaridade, componente curricular ou registro ISBN em relação às obras especificadas;

e) incompletos ou sem os livros, volumes e demais componentes materiais expressamente previstos na composição dos kits contratados.

f) em desacordo com a proposta ou com este Termo de Referência.

6.10. A conferência dos materiais deverá considerar a composição básica dos kits destinados aos estudantes, compreendendo um livro de Língua Portuguesa e um livro de Matemática para cada ano de escolaridade, bem como os materiais complementares cuja inclusão tenha sido formalmente definida no objeto contratado.

6.11. Caso a contratação contemple, de maneira tecnicamente justificada e juridicamente admitida, atividades de formação de educadores ou assessoria pedagógica, seu recebimento e atestação deverão observar critérios específicos de execução, mediante comprovação das atividades efetivamente realizadas, dos respectivos participantes, da carga horária e dos produtos ou registros exigidos no instrumento contratual.

7. DOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM O REGISTRO DE PREÇOS

7.1. ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. A presente contratação será realizada pela Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, observadas as competências administrativas e orçamentárias estabelecidas na organização municipal.

7.2. Considerando a natureza do objeto, os quantitativos previamente definidos e a proposta de contratação direta por inexigibilidade de licitação, não se prevê a adoção do Sistema de Registro de Preços para a presente aquisição.

7.3. O fornecimento destina-se ao atendimento de demanda específica dos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, mediante aquisição de materiais didático-pedagógicos organizados por ano de escolaridade, com entrega e distribuição conforme o planejamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

8. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação decorrente do procedimento de inexigibilidade de licitação será formalizada mediante instrumento contratual adequado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as características do objeto, especialmente quanto à composição dos kits, às condições de fornecimento e à existência de eventuais obrigações complementares.
8.2. A substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho, Autorização de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil equivalente somente será admitida nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.3. A emissão do instrumento equivalente ficará condicionada à conclusão regular do procedimento de contratação direta e à autorização da autoridade competente.
8.4. A empresa selecionada ficará obrigada ao cumprimento integral das condições constantes deste Termo de Referência, de sua proposta e do instrumento de contratação.
8.5. O instrumento de contratação deverá identificar expressamente a composição definitiva dos kits, os quantitativos, os valores, os títulos e registros ISBN dos livros, bem como as condições de execução dos componentes adicionais eventualmente admitidos, assegurando correspondência entre o objeto contratado, a proposta comercial e a documentação que fundamentou a inexigibilidade de licitação.

9. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

9.1. A convocação da empresa selecionada para fornecimento será realizada mediante emissão e encaminhamento da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, Autorização de Compra ou instrumento equivalente.
9.2. As comunicações poderão ser realizadas por e-mail informado pelo fornecedor em sua proposta ou documentação cadastral.
9.3. A empresa deverá manter endereço eletrônico e telefone atualizados durante todo o período necessário ao cumprimento das obrigações.
9.4. A recusa injustificada do fornecedor em aceitar o instrumento de contratação ou cumprir a obrigação assumida poderá ensejar a adoção das medidas e sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das demais obrigações previstas neste Termo, compete à Contratada:

10.1. Fornecer os materiais didático-pedagógicos rigorosamente de acordo com os títulos, registros ISBN, anos de escolaridade, componentes curriculares, composição dos kits, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e na proposta comercial aceita.

10.2. Entregar livros novos, originais, de primeiro uso e em perfeitas condições de conservação, impressão, encadernação e acabamento, não sendo admitidos exemplares usados, reproduzidos sem autorização, incompletos ou que apresentem sinais de utilização anterior.

10.3. Responsabilizar-se integralmente pelos custos de transporte, frete, embalagem, carga, descarga, tributos, encargos e demais despesas decorrentes do fornecimento.

10.4. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, salvo prazo diverso expressamente aceito pela Administração, os materiais que apresentem defeitos de impressão, avarias, páginas ausentes, problemas de encadernação, divergências editoriais, incompletude ou quaisquer desconformidades em relação às especificações contratadas.

10.5. Não fornecer materiais de qualidade inferior à estabelecida, obras de outras coleções, edições divergentes ou livros que não correspondam aos títulos e registros ISBN previstos na contratação, ressalvadas as alterações expressamente autorizadas pela Administração e juridicamente admitidas.

10.6. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão relacionada à execução da contratação.

10.7. Comunicar à Contratante, tão logo tenha conhecimento, qualquer fato que possa comprometer o cumprimento do prazo ou das condições estabelecidas.

10.8. Manter, durante a execução das obrigações, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

10.9. Prestar as informações e esclarecimentos solicitados pela Administração.

10.10. Cumprir as condições de garantia legal aplicáveis aos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela originalidade, integridade e conformidade dos exemplares, inclusive quanto à substituição daqueles que apresentarem defeitos ou irregularidades.

10.11. Substituir os materiais recusados pela fiscalização, sem cobrança adicional para a Administração, observando os prazos e procedimentos previstos neste Termo de Referência.

10.12. Assegurar que os kits sejam fornecidos com todos os volumes e materiais complementares efetivamente contratados, observando a correspondência com a composição previamente aprovada pela Administração, sem supressão de componentes ou alteração unilateral de suas características.

10.13. Caso integrem regularmente o objeto contratado, executar as atividades complementares de formação de educadores ou assessoria pedagógica conforme as condições expressamente estabelecidas no instrumento contratual, observando o público atendido, a carga horária, os conteúdos, o cronograma, os produtos previstos e os critérios de acompanhamento e comprovação de execução.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Compete à Contratante:
11.1. Emitir a respectiva Nota de Empenho, Autorização de Compra, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
11.2. Fornecer à Contratada as informações necessárias à adequada execução do objeto.
11.3. Receber e conferir os bens entregues.
11.4. Verificar a conformidade dos produtos com as especificações constantes deste Termo e da proposta apresentada.
11.5. Comunicar formalmente à Contratada qualquer imperfeição, defeito, avaria, irregularidade ou desconformidade identificada.
11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas.
11.7. Recusar produtos em desacordo com as condições estabelecidas.
11.8. Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e regular liquidação da despesa, observados os prazos e procedimentos administrativos aplicáveis.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. A proposta comercial deverá apresentar, para cada item ofertado:
a) identificação da coleção e dos respectivos títulos;
b) ano de escolaridade ao qual se destina cada kit;
c) identificação da editora responsável pelas obras;
d) registros ISBN dos livros de Língua Portuguesa e Matemática;
e) composição detalhada dos kits, incluindo a identificação dos livros destinados aos estudantes e dos materiais complementares eventualmente previstos;
f) unidade de fornecimento;
g) quantidade;
h) valor unitário;
i) valor total;
j) prazo de validade da proposta;
k) prazo de entrega dos materiais;
l) identificação e quantitativos dos materiais de apoio aos professores e dos instrumentos avaliativos, quando integrantes da solução;
m) detalhamento das atividades de formação e assessoria pedagógica, quando previstas, com indicação de carga horária, público, cronograma, obrigações e condições de execução;
n) demais informações necessárias à identificação completa do objeto e à avaliação da adequação dos valores apresentados.
12.2. Os preços deverão compreender todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, inclusive frete, transporte, tributos, encargos, embalagens, seguros e demais despesas.

12.3. Não será admitida cobrança posterior de qualquer valor adicional relacionado à entrega dos bens.

12.4. As especificações dos materiais ofertados deverão corresponder integralmente às características estabelecidas neste Termo de Referência, observando os títulos, os registros ISBN, os anos de escolaridade e os componentes da Coleção Acerta Brasil definidos para contratação.

12.5. A composição dos valores apresentados deverá permitir a identificação dos produtos e atividades compreendidos no preço dos kits, especialmente quanto aos materiais complementares e aos eventuais serviços pedagógicos associados, de modo a viabilizar a avaliação da compatibilidade dos preços e do enquadramento jurídico e orçamentário correspondente.

12.6. A identificação da empresa proponente deverá apresentar correspondência com os documentos de habilitação, a documentação de exclusividade e os registros cadastrais oficiais, assegurando a correta identificação da pessoa jurídica responsável pelo fornecimento.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto principal da contratação.

A vedação não impede a utilização, pela Contratada, de transportadoras ou operadores logísticos para entrega dos bens, permanecendo integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

Será admitida eventual alteração subjetiva da Contratada decorrente de fusão, cisão ou incorporação, desde que observados os requisitos legais, sejam preservadas as condições necessárias ao cumprimento da contratação e não haja prejuízo para a Administração.

Considerando que a presente contratação se fundamenta na condição de exclusividade de fornecimento de obras determinadas, eventual alteração subjetiva da contratada deverá preservar ou comprovar novamente a legitimidade da autorização de comercialização dos títulos abrangidos, não sendo admitida modificação que afaste os pressupostos que justificaram a contratação direta.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos produtos fornecidos, inclusive perante terceiros.

15.3. O fiscal deverá registrar as ocorrências relacionadas à execução, adotando ou propondo as providências necessárias à correção de falhas ou irregularidades.

15.4. A gestão da contratação será de responsabilidade da servidora:

Liliane Lemos Rodrigues Apolinário – Gestora.

A fiscalização será exercida pela servidora:
Celiane Veloso da Silva Saraiva – Fiscal.
15.5. Caberá ao fiscal, especialmente:
a) acompanhar o recebimento dos materiais;
b) verificar a conformidade dos bens entregues;
c) recusar produtos divergentes das especificações;
d) solicitar correção ou substituição de produtos;
e) registrar irregularidades;
f) comunicar ao gestor situações que possam ensejar aplicação de penalidades;
g) atestar o recebimento definitivo quando atendidas as condições previstas;
h) fornecer informações necessárias à liquidação da despesa.
i) conferir a correspondência entre os livros entregues e os títulos, anos de escolaridade, componentes curriculares e registros ISBN constantes das especificações contratuais;
j) verificar a composição integral dos kits, observando os livros destinados aos estudantes e os demais materiais complementares efetivamente contratados;
k) quando houver serviços pedagógicos formalmente incluídos no contrato, acompanhar sua execução e conferir a documentação comprobatória das atividades realizadas, conforme os critérios estabelecidos.

15.6. Caberá ao gestor:
a) acompanhar a regular execução da contratação;
b) analisar informações e ocorrências encaminhadas pelo fiscal;
c) adotar as providências administrativas necessárias;
d) acompanhar os prazos e obrigações assumidas;
e) encaminhar eventual irregularidade à autoridade competente;
f) acompanhar os procedimentos de pagamento.
.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais e a regular liquidação da despesa, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, observadas as normas financeiras e administrativas aplicáveis ao Município.
16.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária, para crédito em conta de titularidade da contratada, conforme os dados bancários informados no processo administrativo.
16.3. A Nota Fiscal deverá apresentar identificação da contratada, descrição dos materiais fornecidos, quantitativos, valores unitários e totais, além das demais informações fiscais legalmente exigíveis.

16.4. O pagamento ficará condicionado à verificação da conformidade do fornecimento com as especificações contratuais e à comprovação do cumprimento das condições necessárias à regular liquidação da despesa.
16.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, divergência nos quantitativos, desconformidade dos materiais ou outra circunstância que impeça a regular liquidação, a contratada será comunicada para adoção das providências necessárias.
16.6. Na hipótese prevista no item anterior, o prazo para pagamento será contado a partir da regularização da pendência e da conclusão das condições necessárias à liquidação da despesa, observadas as disposições legais aplicáveis.
16.7. A Administração poderá realizar consultas destinadas à verificação da manutenção das condições de regularidade exigidas, adotando, quando constatadas irregularidades, as providências legalmente cabíveis, sem prejuízo do pagamento devido por fornecimento regularmente executado.
16.8. Quando do pagamento, serão realizadas as retenções tributárias legalmente exigíveis, observadas as normas fiscais aplicáveis e as condições específicas da contratada.
16.9. Será considerada como data do pagamento aquela em que constar a emissão da respectiva ordem bancária.
16.10. Nos casos de atraso de pagamento imputável à Contratante, desde que a contratada não tenha concorrido para sua ocorrência, serão observadas as disposições legais e contratuais pertinentes à atualização monetária e aos encargos moratórios.
16.11. Para fins de compensação financeira por atraso de pagamento, poderá ser adotada, desde que expressamente prevista no instrumento contratual e compatível com a regulamentação municipal, a seguinte fórmula:
EM = I × N × VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice diário de compensação financeira.
Considerando taxa anual de 6%:
I = 0,06 ÷ 365 = 0,00016438.
A atualização monetária observará o índice e a data-base estabelecidos no instrumento contratual, conforme a legislação aplicável.
16.12. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada ao setor responsável pelo acompanhamento da contratação, acompanhada da documentação necessária à conferência e ao processamento da despesa.
16.13. A Administração poderá suspender o processamento do pagamento referente à parcela irregular ou ainda não recebida definitivamente, enquanto persistirem pendências que impeçam sua liquidação, observadas as condições legais e contratuais.

16.14. Na existência de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à quantidade ou à qualidade dos materiais fornecidos, a parcela incontroversa deverá observar o prazo regular de pagamento, nos termos do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021.
16.15. Não será realizado pagamento por materiais não entregues, recusados ou que permaneçam em desacordo com as especificações contratadas.
16.16. Caso a contratação contemple serviços de formação de educadores ou assessoria pedagógica, regularmente previstos e juridicamente admitidos, o pagamento correspondente deverá observar os critérios de execução, comprovação e recebimento estabelecidos no instrumento contratual, não sendo admitido pagamento por atividades não realizadas ou sem a documentação comprobatória exigida.

17. DO REAJUSTE

17.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante o período de um ano contado da data-base do orçamento estimado adotado pela Administração, considerando a natureza do objeto e a previsão de fornecimento dos materiais em prazo reduzido, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2. Eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dependerá da ocorrência e comprovação de hipótese legalmente admitida e será analisada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

17.3. Na hipótese excepcional de a execução contratual ultrapassar o período anual e estarem preenchidos os requisitos legais para reajustamento, poderá ser aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, observada a data-base do orçamento estimado, as condições contratuais e a legislação aplicável.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. Não será exigida garantia de execução contratual, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza predominantemente editorial do objeto, as condições previstas para o fornecimento dos materiais e a avaliação dos riscos envolvidos na contratação.
18.2. A dispensa da garantia fundamenta-se na previsão de fornecimento de materiais didático-pedagógicos com títulos, características editoriais e quantitativos previamente definidos, entrega integral em prazo reduzido e pagamento condicionado ao recebimento definitivo dos produtos e à regular liquidação da despesa.
18.3. Considera-se, ainda, que os mecanismos de acompanhamento e fiscalização contratual, a conferência dos materiais, a obrigação de substituição de exemplares defeituosos ou em desconformidade e a previsão de sanções administrativas constituem medidas de proteção ao interesse público compatíveis com as características do fornecimento.

18.4. A ausência de exigência de garantia de execução não afasta as responsabilidades da contratada quanto ao cumprimento das obrigações assumidas, à originalidade, integridade e conformidade dos materiais fornecidos e à correção de irregularidades identificadas pela fiscalização.
18.5. A manutenção da dispensa da garantia deverá ser compatível com a composição definitiva do objeto. Caso sejam incluídos serviços de formação, assessoria pedagógica ou outras obrigações com execução posterior à entrega dos livros, a Administração deverá reavaliar os riscos da contratação e a conveniência da exigência de garantia, mediante justificativa específica, antes da formalização contratual.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O descumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, no instrumento contratual ou na legislação aplicável sujeitará a contratada às sanções administrativas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 155 a 163, observados os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, contraditório e ampla defesa.
19.2. Constituem infrações administrativas, quando caracterizadas as respectivas hipóteses legais:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar documentação exigida para a contratação;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
g) ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução contratual;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.
19.3. Pela prática das infrações administrativas, poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da conduta e as disposições legais:
I – Advertência;
II – Multa;
III – Impedimento de licitar e contratar;
IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.4. A sanção de advertência poderá ser aplicada nos casos de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observadas as disposições do art. 156, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
19.5. A multa será aplicada conforme a natureza e a gravidade da infração, a extensão do descumprimento e os prejuízos ocasionados à Administração, observados os limites legais e os seguintes parâmetros:
19.5.1. Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais: multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela não entregue, limitada a 10% (dez por cento) do valor dessa parcela, observados os limites legais aplicáveis.
19.5.2. Pela inexecução parcial do objeto: multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, observadas as circunstâncias e a gravidade da infração.
19.5.3. Pela inexecução total do contrato: multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado.
19.5.4. Pela entrega de materiais divergentes das especificações contratadas, pela recusa injustificada de substituição ou pela omissão na correção de irregularidades formalmente comunicadas: multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais afetados, observada a gravidade do descumprimento.
19.5.5. Os percentuais, as bases de cálculo e o resultado final da aplicação das multas deverão observar os limites estabelecidos no art. 156, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor do contrato e as circunstâncias da infração.
19.6. A aplicação da multa não afasta a obrigação de entrega, correção ou substituição dos materiais, quando ainda cabível, nem exclui a responsabilidade por eventuais danos causados à Administração.
19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicada nas hipóteses previstas no art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, produzindo efeitos no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que aplicar a sanção.
19.8. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderá ser aplicada nas hipóteses legalmente previstas, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, observados os requisitos, a competência e os procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.
19.9. A aplicação das sanções deverá considerar:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos decorrentes da infração para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, quando aplicável.
19.10. As sanções serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurados à contratada o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação.

19.11. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa da contratada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, observadas as disposições legais.
19.12. Para aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, deverão ser observados os procedimentos e as garantias previstos no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.
19.13. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, quando legalmente cabível, observadas as condições e os limites estabelecidos na legislação.
19.14. Os valores decorrentes de multas regularmente aplicadas poderão ser descontados dos pagamentos devidos à contratada ou cobrados pelos meios administrativos e judiciais cabíveis, observadas as disposições legais.
19.15. A aplicação de sanções administrativas não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.
19.16. O fiscal e o gestor da contratação deverão comunicar formalmente à autoridade competente as ocorrências que possam caracterizar infrações administrativas, apresentando os registros e documentos necessários à análise das providências cabíveis.
19.17. A aplicação das penalidades será de competência da autoridade administrativa legalmente designada, observados os procedimentos e as atribuições estabelecidos pela legislação e pela regulamentação municipal.
19.18. As penalidades aplicadas deverão ser registradas e divulgadas nos sistemas e cadastros oficiais pertinentes, nos termos e prazos estabelecidos pela legislação.
19.19. A Administração deverá observar, em todas as etapas de apuração e aplicação das sanções, a preservação do interesse público, a proporcionalidade das medidas adotadas e a regularidade do procedimento administrativo.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 178
FONTE DO RECURSO: 1540.00.0000 – FUNDEB – 30%

12.361.0005.2021.0000 Despesas referente ao pagamento pela Aquisição de livros ACERTA BRASIL, para estudantes do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa 3.3.90.00.00

Ferreiros - PE, 10 de novembro de 2026.

Eliane Gonçalves da Silva Veloso

Eliane Gonçalves da Silva Veloso
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO